

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1.500** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 134,43**
Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA

Cesta básica composta pelos seguintes itens:

- 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg;
- 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr;
- 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml;
- 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias uteis, após a solicitação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 077 | CFE PROPOSTA / FABRICACAO PROPIA | 134,43 |
| PARTICIPANTE 060 | FABRICAÇÃO PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA | 134,43 |
| PARTICIPANTE 018 | variados | 119,00 |
| PARTICIPANTE 137 | PROPRIA / CESTA BASICA | 134,43 |
| PARTICIPANTE 133 | CESTA BASICA / ALIMENTOS | 134,00 |
| PARTICIPANTE 135 | DIVERSAS / CONFORME PROPOSTA ANEXO | 134,00 |
| PARTICIPANTE 081 | VARIAS MARCAS / MONTADA | 134,43 |
| PARTICIPANTE 119 | NAO SE APLICA | 134,00 |

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Nº da Inscrição Municipal 19020 | Nº do Alvará 6181 | Exercício 2024 |
| CPF / CNPJ 00.964.245/0001-39 | Nome / Razão Social BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| Nº da Inscrição Estadual 253200610 | Nome Fantasia BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | |
| Logradouro BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES | Número 1304 D | |
| Complemento | Bairro ELDORADO | CEP 89810300 |
| Cidade CHAPECÓ / SC | Abertura 01/12/1995 | Deferimento |

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**1099699-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
 4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
 5211701 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
 5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Restrições / Observações

Horário de Funcionamento
08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em **08/01/2024**, com Validade para **31/01/2025**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
 Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
 CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
 2021 / 2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

RBI
 FL 225
 m

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 9.518.075,29 | R\$ 15.809.620,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 511.083,44 | R\$ 2.898.744,59 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 14.888,23 | R\$ 24.160,35 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 289.673,02 | R\$ 350.964,98 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 206.522,19 | R\$ 2.523.619,26 |
| CLIENTES | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 168.710,93 | R\$ 425.649,50 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 142.786,35 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 3.623,58 | R\$ 3.717,42 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 165.087,35 | R\$ 279.145,73 |
| ESTOQUES | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.428.436,75 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 6.419.795,82 | R\$ 7.232.774,51 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 185.424,60 | R\$ 219.306,44 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (3.964.593,26) | R\$ (4.113.567,13) |
| PASSIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 1.882.368,95 | R\$ 3.987.937,03 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 146.949,83 | R\$ 259.263,02 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 36.923,66 | R\$ 106.045,08 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 27.664,07 | R\$ 35.490,89 |
| PROVISÕES | | R\$ 82.362,10 | R\$ 117.727,05 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 2.142.452,15 | R\$ 2.034.949,53 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.775.988,58 | R\$ 1.848.564,34 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 366.463,57 | R\$ 186.385,19 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| SÓCIOS E DIRETORES | | R\$ 237.063,35 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 9.301.244,87 | R\$ 14.541.555,06 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.541.555,06 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.524.699,53 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 16.855,53 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

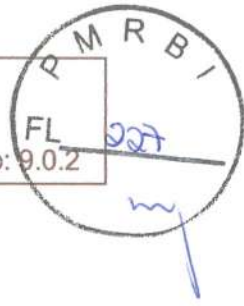


Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 34.015.754,58 | R\$ 43.526.927,94 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 9.091.641,24 | R\$ 12.531.356,55 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 24.924.113,34 | R\$ 30.995.571,39 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (5.403.510,06) | R\$ (6.715.016,91) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.261.388,55) | R\$ (1.113.615,16) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (205.583,63) | R\$ (673.361,15) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (1.055.804,92) | R\$ (440.254,01) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (4.142.121,51) | R\$ (5.601.401,75) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (3.629.175,66) | R\$ (4.781.988,10) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (99.641,14) | R\$ (142.532,60) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (458.953,14) | R\$ (656.516,49) |
| (-) (-) ICMS Difal | | R\$ 0,00 | R\$ (42.762,61) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (96.708,32) | R\$ (105.236,56) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 142.356,75 | R\$ 127.634,61 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (24.318.347,55) | R\$ (31.831.089,78) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (18.333.180,45) | R\$ (23.244.449,44) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (5.985.167,10) | R\$ (8.586.440,34) |
| (-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (200,00) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.193.432,95) | R\$ (5.359.254,78) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (626.738,02) | R\$ (831.736,34) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (5.616,45) | R\$ (78.094,38) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (621.121,57) | R\$ (753.641,96) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (3.835.780,94) | R\$ (4.878.135,62) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.011.269,14) | R\$ (1.415.489,45) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (75.853,89) | R\$ (103.451,38) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (2.377,70) | R\$ (2.997,80) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (10.119,74) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (38.683,08) | R\$ (35.504,71) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (1.333.964,37) | R\$ (1.900.412,64) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.188.668,25) | R\$ (1.163.947,27) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (184.964,51) | R\$ (246.212,63) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 288.586,29 | R\$ 646.396,95 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| RECEITAS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (358.732,12) | R\$ (235.072,76) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) CSLL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (-) IRPJ | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 23.485,12 | R\$ 26.059,23 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

00.964.245/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.79.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|--|-------------------------|
| Outros | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925678 7539048482866136 | 08/05/2023 a 07/05/2024 |
| Contador/Contabilista | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846114 55617237837803072 | 17/04/2023 a 16/04/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.7
9.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:54:32

BF.4E.A2.BA.03.6C.8E.07
A7.77.B8.F7.B9.F9.BE.2C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 | |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 23 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925 678753904848286613 6 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846 114556172378378030 72 | 17/04/2023 a 16/04/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.
6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 08:53:52

C8.8C.3C.66.49.B4.8F.AC
D6.7F.42.E0.D7.43.21.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 23 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

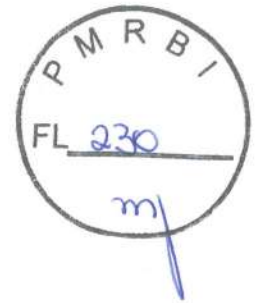
| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 23 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arlindo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-5-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

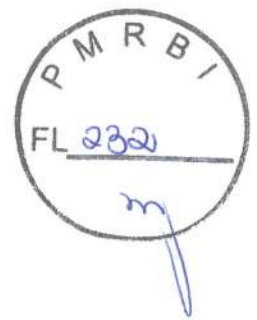
Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.



NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como o gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pelo valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Brughenti da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

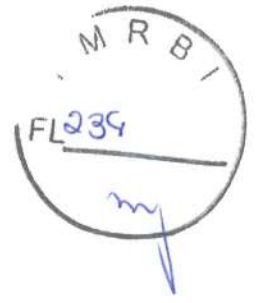
O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores estão em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.



A large, stylized blue handwritten signature, possibly reading 'Paulo Henrique Brughenti da Silva', written across the lower middle of the page.



NOTAS EXPLICATIVAS

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE BRINGHENTI
DA SILVA:01626503966
Dados: 2023.05.15
15:09:42 -03'00'

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOPES:60157062953
Dados: 2023.05.10
09:01:33 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265 039-66

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021.543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{15.809.620,70}{3.987.937,03} = \text{R\$ } 3,96$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,96 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,96 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{15.809.620,70}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 2,62$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,62 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,62 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{20.576.571,27}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 3,41$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,41 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
6
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Data: 2023.05.15 15:09:10 -03'00'
PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Data: 2023.05.19 09:05:58 -03'00'
PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF 00.964.245/0001-39 NIRE 42202108427

7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=06j214rb00qpc7s9INFT00&chave2=Ug8cwwspdh_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02549795997-ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA | 01626503966-PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA

Por este instrumento particular de Alteração e consolidação de Contrato Social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Xaxim/SC, no dia 15/04/1975, empresário, residente e domiciliado em Chapecó/SC, à Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portador do RG 2.870.594 SSP/SC, e CPF sob nº 016.265.039-66.

02) ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Romelândia/SC, no dia 13/03/1977, empresária, residente em Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portadora do RG 3.619.908-7 SSP/SC, e do CPF sob nº 025.497.959-97.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade **BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.964.245/0001-39, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202108427 em sessão de 30/11/1995.

RESOLVEM, todos de comum e perfeito acordo e na melhor forma da lei e de direito, alterar seus atos Constitutivos visto haver: **a)** Alteração no Objetivo Social da sociedade; **b)** Aumento de Capital Social; **c)** Consolidação de seu Contrato Social e demais Alterações, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA** – Pela presente Alteração Contratual o objeto social da sociedade passa a ser:
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
 - FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
 - COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
 - FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.
- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.



SEGUNDA - Pelo presente instrumento, deliberam os sócios que o Capital Social da sociedade, que se encontra na presente data totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é por este ato aumentado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e sua distribuição fica assim identificada entre os sócios:

| Sócios | % | Quotas | Quotas em R\$ |
|------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Paulo Henrique Bringhenti da Silva | 80,00% | 800.000 | R\$ 800.000,00 |
| Eliane Cristina Picinin da Silva | 20,00% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00% | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

Parágrafo Único – O aumento de Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é neste ato totalmente subscrito e integralizado utilizando-se de saldo de Lucros Acumulados, registrados no Patrimônio Líquido da empresa nesta data.

TERCEIRA - Pela presente Alteração Contratual, decidem os sócios em consolidar seu Contrato Social Constitutivo e Alterações posteriores da seguinte forma:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
- FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
- COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
- FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.
- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020-Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

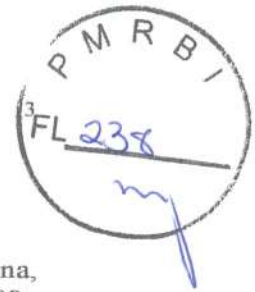
Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1995 e terá duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS.

Cláusula 5ª - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuição entre os sócios fica assim identificada:

| Sócios | % | Quotas | Quotas em R\$ |
|------------------------------------|---------|-----------|------------------|
| Paulo Henrique Bringhenti da Silva | 80,00% | 800.000 | R\$ 800.000,00 |
| Eliane Cristina Picinin da Silva | 20,00% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00% | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

§ 1º - O Capital Social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 6ª - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



DA ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula 7ª - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** e **ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA**.

§ 1º Os administradores tem poderes ~~INDIVIDUALMNETE~~ para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo individualmente abrir contas bancárias assinar e endossar folhas de cheques, fazer retiradas, solicitar extratos e financiamentos bancários, poderão individualmente assinar documentos de compra e venda de imobilizado, DUT de veículos, escrituras públicas de imóveis registrado em nome da empresa, poderão individualmente praticar todos os atos necessários pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão ou não receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES.

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação

§ 3º - Dispensam-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em Segunda, com qualquer número.



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

Cláusula 10 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do Contrato Social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos casos previstos nas letras “e” e “f” desta cláusula.

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do Capital Social, nos casos previstos nas letras “b”, “c” e “d” desta cláusula.

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Cláusula 11 - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 12 - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13 - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula 14 - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Cláusula 15 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

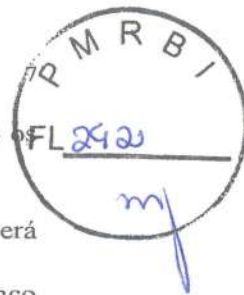
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.



§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e, o de resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso.
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Cláusula 16 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 17 - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil.

Cláusula 18 - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Cláusula 19 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam o presente ato, para que produza os efeitos legais.

Chapecó/SC, em 01 de outubro de 2021.

Os quotistas: **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** e **ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217373020



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| PROTOCOLO | 217373020 - 10/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42202108427
CNPJ 00.964.245/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217373020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217373020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01626503966 - PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:36:48

Cpf: 02549795997 - ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:37:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2021

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

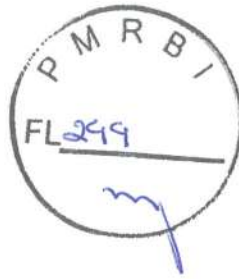
Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.964.245/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/11/1995 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PLÍNIO ARLINDO DE NES | NUMERO 1304 D | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89.810-300 | BAIRRO/DISTRITO ELDORADO | MUNICIPIO CHAPECO | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANE@BRINGHENTTI.COM.BR | | TELEFONE (49) 3330-7200/ (49) 3330-7207 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 12:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

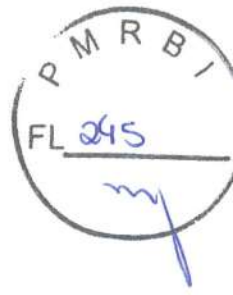
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

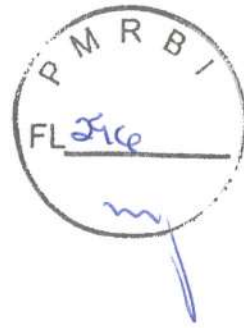
[Serviços CNPJ](#)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page. The signature is a continuous, flowing line that forms a large loop and ends with a small hook.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **00.964.245/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

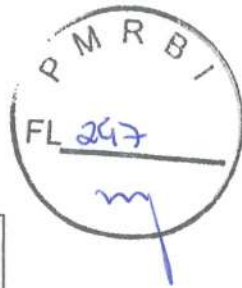
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:59 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **B139.C637.56D0.640A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.964.245/0001-39
Razão Social: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 1304 D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

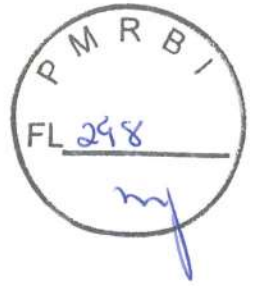
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033000361710421210

Informação obtida em 03/04/2024 16:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.964.245/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140387857792**
Data de emissão: **20/12/2023 15:56:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2024 15:00:42



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
4345 / 2024

Data de Emissão:
31/01/2024

Validade:
30/04/2024

CPF/CNPJ:
00.964.245/0001-39

Nome / Razão Social:
BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:
Acesso: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 1304 D , CEP - 89810-300
Bairro:
ELDORADO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

ARKOQLVDMRE

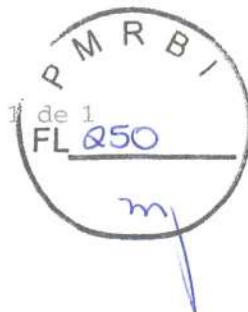
Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 250



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.964.245/0001-39

Certidão nº: 19336071/2024

Expedição: 21/03/2024, às 01:00:26

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.964.245/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1971457
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.964.245

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Plínio Arlindo de Nês , 1304, Bairro Eldorado, Chapecó - SC

Certidão emitida às 23:30 de 31/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202108427 | 00.964.245/0001-39 | 30/11/1995 | 01/12/1995 |
| Endereço: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1304 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810300 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01. - FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99. - COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01. - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02. - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02. - FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00. - DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; 5211-7/99 - ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01. - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS | | Não | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA 3.265.039-66 | 800.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA 016.265.039-66 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA 025.497.959-97 | 200.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA 025.497.959-97 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | | |
| 10/12/2021 | 20217373020 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |

244984530

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202108427 | 00.964.245/0001-39 | 30/11/1995 | 01/12/1995 |
| Endereço: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1304 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810300 | | | |
| Observação | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Março de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244984530

página: 2/2

CONTROLE: 20178349424402-CPF SOLICITANTE: 601.578.629-53 NIRE: 42202108427 EMITIDA: 25/03/2024 PROTOCOLO: 244984530

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico N° 02/2024

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Bringhenti Indústria e Comercio LTDA, inscrito no CNPJ n.º 00.964.245/0001-39, sediada na Rua Plínio Arlindo de Nês, n.º 1304 D, Bairro Eldorado CEP: 89.810-300, Cidade Chapecó, Estado SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Paulo Henrique Bringhenti da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2870594 emitido pela SSP/SC e do CPF n.º 016.265.039-66, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

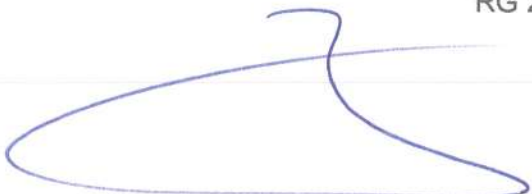
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chapecó- SC 15 de abril de 2024.

BRINGHENTTI INDUSTRIA Assinado de forma digital por
E COMERCIO BRINGHENTTI INDUSTRIA E
LTDA:00964245000139 COMERCIO LTDA:00964245000139
Dados: 2024.04.15 19:15:19 -03'00'

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

RG 2870594/CPF 016.265.039-66



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

| | | |
|----------------------------|--|---|
| CNPJ/CPF 00964245000139 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/12/1995 |
|----------------------------|--|---|

| | |
|---------------------------------|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253200610 | NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
|---------------------------------|---|

| | |
|--|--------------------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL |
|--|--------------------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 1121600 - Fabricação de águas envasadas 4632001 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 463408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211701 - Armazéns gerais emissão de warrant 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 7119702 - Atividades de estudos geológicos |
|---|

| |
|---|
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 07/10/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |
|---|

| | | |
|---|------------------|----------------------|
| LOGRADOURO RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS | NÚMERO 1304 D | COMPLEMENTO ***** |
|---|------------------|----------------------|

| | | | |
|------------------|-----------------------------|----------------------|----------|
| CEP 89810-300 | BAIRRO/DISTRITO ELDORADO | MUNICÍPIO CHAPECÓ | UF SC |
|------------------|-----------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|-------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA@MASTERCONTCONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE 49 33307200 |
|---|-------------------------|

| |
|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/12/1995 |
|--|

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/04/2024 10:17:34 (data e hora de Brasília).



Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu - PR
Pregão Eletrônico nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bringhenti Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscrição Estadual: 253200610

Endereço Rua Plínio Arlindo de Nês, Nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP: 89.810-300, Cidade: Chapecó – Sc

Inscrição Estadual nº 253200610,

Inscrição Municipal 19020

Fone: (49) 9 91994071 E-mail: licitacao@bringhenti.com.br

Dados Do Responsável Para Assinatura De Contrato:

Nome: Paulo Henrique Bringhenti Da Silva, Cargo: Diretor Executivo

RG: Nº 2870594 CPF: 016.265.039-66 Fone: (49)3330-7200

Dados Bancários:

Banco: Sicredi

Agência: 0258

Nº da Conta Bancária: 72198-0

1- Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: ~~89810~~ 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br



| Item | Descrição | Marca | Quant | Valor Max | Valor total |
|---|---|-------------|-------|------------|----------------|
| 1 | 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg | Eurosucar | 1500 | R\$ 134,43 | R\$ 201.645,00 |
| | 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr | Chcoteen | | | |
| | 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg | Carreteiro | | | |
| | 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem 400 gr | Piccinini | | | |
| | 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg | Primor | | | |
| | 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; | Monte Claro | | | |
| | 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg | Zanin | | | |
| | 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg | Propria | | | |
| | 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr | Roberta | | | |
| | 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml | Coamo | | | |
| 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg | Marfim | | | | |

2. A validade da proposta é de 365 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chapecó- SC, 15 de abril de 2024.

BRINGHENTTI Indústria e Comércio Ltda.
Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO
LTD A 00904245000139 - Indústria e Comércio

Paulo Henrique Bringhenti da Silva
RG 2870594 / CPF 016.265.039-66

CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscr. Est: 253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nêes, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br



Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú - PR
Pregão Eletrônico nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bringhenti Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscrição Estadual: 253200610
Endereço Rua Plínio Arlindo de Nês, Nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP: 89.810-300, Cidade: Chapecó – Sc
Inscrição Estadual nº 253200610, Inscrição Municipal 19020
Fone: (49) 9 91994071 E-mail: licitacao@bringhenti.com.br

Dados Do Responsável Para Assinatura De Contrato:

Nome: Paulo Henrique Bringhenti Da Silva, Cargo: Diretor Executivo
RG: Nº 2870594 CPF: 016.265.039-66 Fone: (49)3330-7200

Dados Bancários:

Banco: Sicredi Agência: 0258 Nº da Conta Bancária: 72198-0

1- Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024, acatando todas as estipulações con-

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br



| Item | Quant | Unid | Descrição | Marca | Quant | Valor item | Valor total item | Valor cesta | Valor total |
|------|-------|-------|--|-------------|-------|------------|------------------|-------------|----------------|
| 1 | 1 | 5KG | 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg | Eurosucar | 1500 | R\$ 15,50 | R\$ 15,50 | R\$ 76,46 | R\$ 114.690,00 |
| | 1 | 400G | 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr | Chcofeen | | R\$ 2,90 | R\$ 2,90 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg | Carreteiro | | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | | |
| | 1 | 400G | 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr | Piccinini | | R\$ 3,46 | R\$ 3,46 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg | Primor | | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; | Monte Claro | | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg | Zanin | | R\$ 2,65 | R\$ 2,65 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg | Bringhentti | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 500G | 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr | Roberta | | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 | | |
| | 1 | 900ML | 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml | Coamo | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg | Marfim | | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | | |

Valor total da proposta R\$ 114.690,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais)

2.A validade da proposta é de 365 dias.

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610

Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC

CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br





5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chapecó- SC, 16 de abril de 2024.

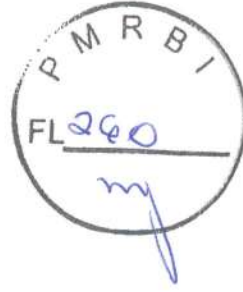
Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139
Dados: 2024.04.16 10:27:43
-03'00'

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

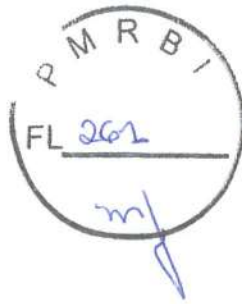
RG 2870594 / CPF 016.265.039-66

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610

Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br



WSILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



CNPJ: 29.513.872/0001-35

ENDERECO: RUA JOSÉ MILEK FILHO, 1355

Bairro: CAMPINA DO ARRUDA Município ALMIRANTE TAMANDARÉ CEP 83505-000

Almirante Tamandaré 19 de abril de 2024

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Ref.: RECURSO ADMINISTRATIVO- FALTA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

Prezados,

Eu Wilian da Silva representante legal da empresa WSILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, venho por meio deste interpor recurso contra a empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, participante do processo licitatório referente a registro de preços de cestas básicas.

Conforme EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024-PMRBI, era exigida a apresentação dos dois últimos balanços financeiros como parte da documentação de habilitação. No entanto verificamos que a empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, não cumpriu essa obrigação não apresentando os balanços exigidos do ano de 2021, conforme HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA item 1.4 (item 1.4.1).

Esta ausência compromete a lisura do processo licitatório e fere o princípio de igualdade entre os licitantes.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a desclassificação de empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por descumprimento das regras estabelecidas no edital,

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Wilian da Silva
Representante legal



Documento assinado digitalmente
WILIAN DA SILVA
Data: 19/04/2024 13:16:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CRISTIANO PORT PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGAÇU – PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

Assunto: Contrarrazão a Recurso Administrativo

A empresa **BRINGHENTTI IND. E COM. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 1304, Bairro Eldorado, Chapecó, SC, por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BRIGHENTTI DA SILVA**, vem **APRESENTAR CONTRARRAZÃO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **WSILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

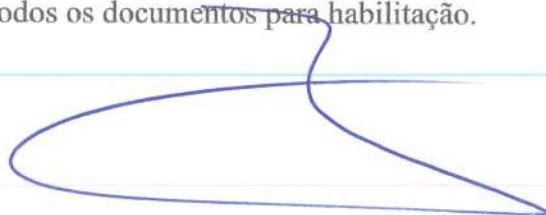
1. DA TEMPESTIVIDADE

A contrarrazão ao recurso administrativo está sendo apresentada dentro do prazo legal estipulado pelo Pregoeiro na plataforma BLL, garantia de sua admissibilidade:

“O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 19/04/2024, com limite de contrarrazão para 25/04/2024.”

2. DOS FATOS

A recorrente **WSILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou recurso administrativo questionando a classificação da recorrida, sob o argumento de não ter apresentado todos os documentos para habilitação.



3. DO DIREITO

4.

O Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, tinha por objeto registro de preços, por período de 12(doze) meses, admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, no intuito de atender as famílias beneficiárias com o benefício eventual “cestas básicas de alimentos” destinadas a atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou temporária, identificadas pela equipe técnica do CRAS.

Referente a habilitação das emprestas podemos verificar que no item 7 do edital estabelece:

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), **até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.**

Conforme ata da sessão o pregoeiro ainda não se manifestou e não concedeu o prazo para envio da documentação de habilitação conforme prevê o anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. O licitante **convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de duas horas**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital

Conforme demonstrado acima, a recorrida, não descumpriu as exigências editalícias, tendo o Pregoeiro agido corretamente na decisão de declarar vencedora a empresa BRIGHENTTI, pois o próximo passo será exigir a documentação de habilitação.

Conforme os Artigos 63 e 64 da Lei 14.133, a habilitação é exigida somente do licitante vencedor, e será solicitada após a fase de julgamento:

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições.

II – será exigida a apresentação dos documentos de **habilitação apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III – serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, **somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado**;

Vamos ver agora o que diz o Art. 64 da Lei 14.133 de 2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I – **complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes** e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

A finalidade maior da diligência é viabilizar a adequada instrução do processo e, conseqüentemente, possibilitar que a tomada de decisão seja da forma mais correta possível.

A tendência atual, muito utilizada pelos doutrinadores e Egrégios Tribunais, é a da prática do formalismo moderado, aplicado, sobretudo, com o objetivo de proteger o caráter competitivo da licitação, visando ainda, atingir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Neste sentido, podemos falar que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não possui caráter absoluto, evoluindo a discussão para concluir que licitação não é um fim em si, mas sim um procedimento destinado a selecionar a proposta mais vantajosa visando uma contratação futura.

Recentemente, o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário, do TCU, interpretou que o licitante que não entregar determinado documento de habilitação ou da proposta no momento adequado, poderá fazê-lo posteriormente, devendo ser requerido e aceito pela Administração Municipal, desde que o

documento retrate condição material pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

Dito isto, vemos claramente que a decisão do Pregoeiro, ao contrário do recurso apresentado, garantiu a aplicabilidade e respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da impessoalidade, não restando outra decisão, se não, a de manter a declaração de vencedora à empresa recorrida.

5. DO PEDIDO

Por todo exposto, REQUER:

- I. Seja recebida, processada e acolhida a CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, haja vista que preenche todos os requisitos legais,
- II. O indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa empresa WSILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, mantendo-se a declaração de vencedora à recorrida, permitindo a regular tramitação do certame, primando pelos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica, e seja preservado o caráter competitivo do certame.
- III. Abertura do prazo para envio da documentação de habilitação como preve o edital.
- IV. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Termos em que aguarda deferimento.

Chapecó, 22 de abril de 2024.

BRINGHENTI
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:00964245000139

Assinado de forma digital por
BRINGHENTI INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:00964245000139
Dados: 2024.04.22 20:15:38 -03'00'

Bringhenti Indústria e Comércio LTDA

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 email:licitacao@bringhenti.com.br

P M R B I
FL 266
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.619.908 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2019

NOME ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONINO JOÃO PICININ
NELMA PICININ

NATURALIDADE ROMELÂNDIA SC DATA DE NASCIMENTO 13/03/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 375 LV B. AUX-2 FL 75
CART. MELO-CHAPECÓ SC

CPF 025.497.959-97

[Signature]
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IIP/SC

CHAPECÓ - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

P M R B I
FL 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PENCA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.870.594 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JAN/2019

NOME PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA

FILIAÇÃO NÊRSIO RIBEIRO DA SILVA
ELZIRA BRINGHENTI DA SILVA

NATURALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 15/04/1975

DOC ORIGEM CERT. CAS. 375 LV BAUX-2 FL 75
CART. MELO-CHAPECÓ SC

CPF 016.265.039-66

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF 00.964.245/0001-39 NIRE 42202108427

7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02549795997-ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA|01826503966-PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA

Por este instrumento particular de Alteração e consolidação de Contrato Social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Xaxim/SC, no dia 15/04/1975, empresário, residente e domiciliado em Chapecó/SC, à Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portador do RG 2.870.594 SSP/SC, e CPF sob nº 016.265.039-66.

02) ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Romelândia/SC, no dia 13/03/1977, empresária, residente em Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portadora do RG 3.619.908-7 SSP/SC, e do CPF sob nº 025.497.959-97.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.964.245/0001-39, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202108427 em sessão de 30/11/1995.

RESOLVEM, todos de comum e perfeito acordo e na melhor forma da lei e de direito, alterar seus atos Constitutivos visto haver: **a)** Alteração no Objetivo Social da sociedade; **b)** Aumento de Capital Social; **c)** Consolidação de seu Contrato Social e demais Alterações, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Pela presente Alteração Contratual o objeto social da sociedade passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
- FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
- COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
- FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.
- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.



SEGUNDA - Pelo presente instrumento, deliberam os sócios que o Capital Social da sociedade, que se encontra na presente data totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é por este ato aumentado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e sua distribuição fica assim identificada entre os sócios:

| Sócios | % | Quotas | Quotas em R\$ |
|------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Paulo Henrique Bringhenti da Silva | 80,00% | 800.000 | R\$ 800.000,00 |
| Eliane Cristina Picinin da Silva | 20,00% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00% | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

Parágrafo Único – O aumento de Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é neste ato totalmente subscrito e integralizado utilizando-se de saldo de Lucros Acumulados, registrados no Patrimônio Líquido da empresa nesta data.

TERCEIRA - Pela presente Alteração Contratual, decidem os sócios em consolidar seu Contrato Social Constitutivo e Alterações posteriores da seguinte forma:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
- FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
- COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
- FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.
- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

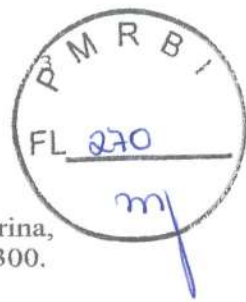
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.



- Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300.
- Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1995 e terá duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS.

- Cláusula 5ª** - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuição entre os sócios fica assim identificada:

| Sócios | % | Quotas | Quotas em R\$ |
|------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Paulo Henrique Bringhenti da Silva | 80,00% | 800.000 | R\$ 800.000,00 |
| Eliane Cristina Picinin da Silva | 20,00% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100,00% | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

§ 1º - O Capital Social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

- Cláusula 6ª** - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 - Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

DA ADMINISTRAÇÃO.

4 M R B I
FL 271
w

Cláusula 7ª - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** e **ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA**.

§ 1º Os administradores tem poderes INDIVIDUALMNETE para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo individualmente abrir contas bancárias assinar e endossar folhas de cheques, fazer retiradas, solicitar extratos e financiamentos bancários, poderão individualmente assinar documentos de compra e venda de imobilizado, DUT de veículos, escrituras públicas de imóveis registrado em nome da empresa, poderão individualmente praticar todos os atos necessários pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão ou não receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES.

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação

§ 3º - Dispensam-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em Segunda, com qualquer número.



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

Cláusula 10 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do Contrato Social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos casos previstos nas letras “e” e “f” desta cláusula.

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do Capital Social, nos casos previstos nas letras “b”, “c” e “d” desta cláusula.

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Cláusula 11 - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.in.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



Cláusula 12 - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13 - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula 14 - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Cláusula 15 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTLINDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e, o de resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso.
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Cláusula 16 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 17 - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil.

Cláusula 18 - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Cláusula 19 - ~~Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.~~

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam o presente ato, para que produza os efeitos legais.

Chapecó/SC, em 01 de outubro de 2021.

Os quotistas: **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA e ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217373020



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| PROTOCOLO | 217373020 - 10/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42202108427
CNPJ 00.964.245/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217373020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217373020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01626503966 - PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:36:48

Cpf: 02549795997 - ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:37:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

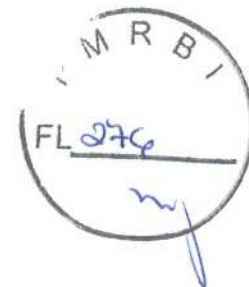
Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|---|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.964.245/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/11/1995 | |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-8-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 11.21-5-00 - Fabricação de águas envasadas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PLINIO ARLINDO DE NES | NÚMERO 1304 D | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89.810-300 | BAIRRO/DISTRITO ELDORADO | MUNICÍPIO CHAPECO | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ELJANE@BRINGHENTTI.COM.BR | | TELEFONE (49) 3330-7200/ (49) 3330-7207 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 12:03:49 (data e hora de Brasília).

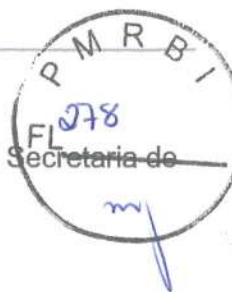
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

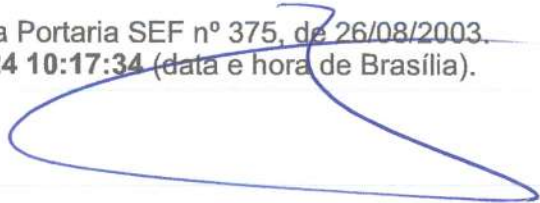
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

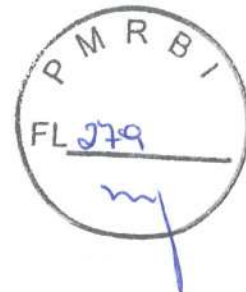
| | | | |
|---|--|--|-----------------|
| CNPJ/CPF 00964245000139 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/12/1995 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253200610 | NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 1121600 - Fabricação de águas envasadas 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641808 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211701 - Armazéns gerais emissão de warrant 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 7119702 - Atividades de estudos geológicos | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 07/10/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS | NÚMERO 1304 D | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89810-300 | BAIRRO/DISTRITO ELDORADO | MUNICÍPIO CHAPECÓ | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA@MASTERCONTCONTABILIDADE.COM.BR | | TELEFONE 49 33307200 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/12/1995 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **11/04/2024 10:17:34** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **00.964.245/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:59 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **B139.C637.56D0.640A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.964.245/0001-39

Certidão nº: 19336071/2024

Expedição: 21/03/2024, às 01:00:26

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.964.245/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

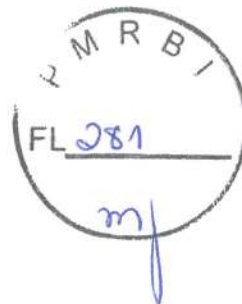
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.964.245/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140387857792**
Data de emissão: **20/12/2023 15:56:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

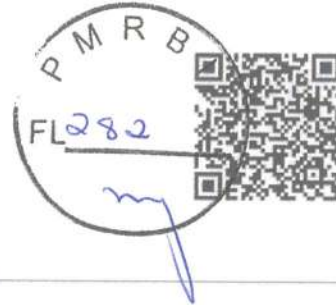


MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
19672 / 2024

Data de Emissão:
29/04/2024 11:34:18

Validade:
28/07/2024

Inscrição Municipal:
19020

CPF/CNPJ:
00.964.245/0001-39

Nome / Razão Social:
BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:
Acesso: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 1304 D , CEP - 89810-300

Bairro:
ELDORADO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

2H4WZO7ONRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1971457
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.964.245

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Plínio Arlindo de Nês , 1304, Bairro Eldorado, Chapecó - SC

Certidão emitida às 23:30 de 31/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Nº da Inscrição Municipal 19020 | Nº do Alvará 6181 | Exercício 2024 |
| CPF / CNPJ 00.964.245/0001-39 | Nome / Razão Social BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| Nº da Inscrição Estadual 253200610 | Nome Fantasia BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO | |
| Logradouro BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES | Número 1304 D | |
| Complemento | Bairro ELDORADO | CEP 89810300 |
| Cidade CHAPECÓ / SC | Abertura 01/12/1995 | Deferimento |

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

1099699-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
5211701 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em **08/01/2024**, com Validade para **31/01/2025**.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
 Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
 CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
 2021 / 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.964.245/0001-39
Razão Social: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 1304 D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041806432918366409

Informação obtida em 29/04/2024 11:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Pregão Eletrônico Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Bringhenti Indústria e Comercio LTDA, inscrito no CNPJ n.º 00.964.245/0001-39, sediada na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado CEP: 89.810-300, Cidade Chapecó, Estado SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Paulo Henrique Bringhenti da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2870594 emitido pela SSP/SC e do CPF n.º 016.265.039-66, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

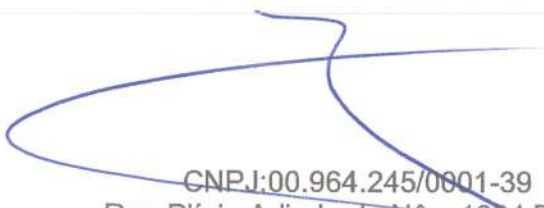
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Chapecó- SC 15 de abril de 2024.

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139
Assinado de forma digital por BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139
Dados: 2024.04.15 19:15:19 -03'00'

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

RG 2870594/CPF 016.265.039-66



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 9.518.075,29 | R\$ 15.809.620,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 511.083,44 | R\$ 2.898.744,59 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 14.888,23 | R\$ 24.160,35 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 289.673,02 | R\$ 350.964,98 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 206.522,19 | R\$ 2.523.619,26 |
| CLIENTES | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 168.710,93 | R\$ 425.649,50 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 142.786,35 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 3.623,58 | R\$ 3.717,42 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 165.087,35 | R\$ 279.145,73 |
| ESTOQUES | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.428.436,75 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 6.419.795,82 | R\$ 7.232.774,51 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 185.424,60 | R\$ 219.306,44 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (3.964.593,26) | R\$ (4.113.567,13) |
| PASSIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 1.882.368,95 | R\$ 3.987.937,03 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 146.949,83 | R\$ 259.263,02 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 36.923,66 | R\$ 106.045,08 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 27.664,07 | R\$ 35.490,89 |
| PROVISÕES | | R\$ 82.362,10 | R\$ 117.727,05 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 2.142.452,15 | R\$ 2.034.949,53 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.775.988,58 | R\$ 1.848.564,34 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 366.463,57 | R\$ 186.385,19 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| SÓCIOS E DIRETORES | | R\$ 237.063,35 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 9.301.244,87 | R\$ 14.541.555,06 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.541.555,06 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.524.699,53 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 16.855,53 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 34.015.754,58 | R\$ 43.526.927,94 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 9.091.641,24 | R\$ 12.531.356,55 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 24.924.113,34 | R\$ 30.995.571,39 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (5.403.510,06) | R\$ (6.715.016,91) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.261.388,55) | R\$ (1.113.615,16) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (205.583,63) | R\$ (673.361,15) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (1.055.804,92) | R\$ (440.254,01) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (4.142.121,51) | R\$ (5.601.401,75) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (3.629.175,66) | R\$ (4.781.988,10) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (99.641,14) | R\$ (142.532,60) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (458.953,14) | R\$ (656.516,49) |
| (-) (-) ICMS Difal | | R\$ 0,00 | R\$ (42.762,61) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (96.708,32) | R\$ (105.236,56) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 142.356,75 | R\$ 127.634,61 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (24.318.347,55) | R\$ (31.831.089,78) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (18.333.180,45) | R\$ (23.244.449,44) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (5.985.167,10) | R\$ (8.586.440,34) |
| (-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (200,00) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.193.432,95) | R\$ (5.359.254,78) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (626.738,02) | R\$ (831.736,34) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (5.616,45) | R\$ (78.094,38) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (621.121,57) | R\$ (753.641,96) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (3.835.780,94) | R\$ (4.878.135,62) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.011.269,14) | R\$ (1.415.489,45) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (75.853,89) | R\$ (103.451,38) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (2.377,70) | R\$ (2.997,80) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (10.119,74) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (38.683,08) | R\$ (35.504,71) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (1.333.964,37) | R\$ (1.900.412,64) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.188.668,25) | R\$ (1.163.947,27) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (184.964,51) | R\$ (246.212,63) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 288.586,29 | R\$ 646.396,95 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| RECEITAS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (358.732,12) | R\$ (235.072,76) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) CSLL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (-) IRPJ | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 23.485,12 | R\$ 26.059,23 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| |
|--|
| CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| SCP |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|---------------------------|
| PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO Normal |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.79.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87 | |
| RETIFICADAS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|--|-------------------------|
| Outros | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925678 7539048482866136 | 08/05/2023 a 07/05/2024 |
| Contador/Contabilista | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846114 55617237837803072 | 17/04/2023 a 16/04/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.7
9.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:54:32

BF.4E.A2.BA.03.6C.8E.07
A7.77.B8.F7.B9.F9.BE.2C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 23 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925 678753904848286613 6 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846 114556172378378030 72 | 17/04/2023 a 16/04/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.
6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 08:53:52

C8.8C.3C.66.49.B4.8F.AC
D6.7F.42.E0.D7.43.21.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 23 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 23 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

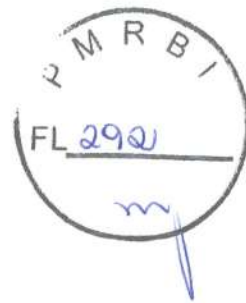
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS



01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arlindo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chupeco, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009,

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

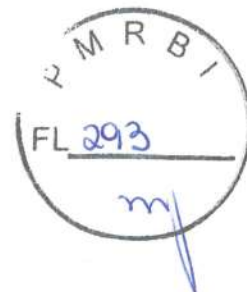
A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Determina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS



4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes às atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos são mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Bríngüeni da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

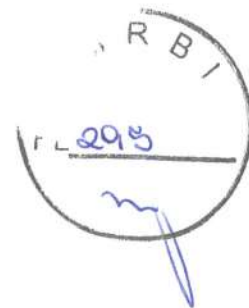
Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores estão em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

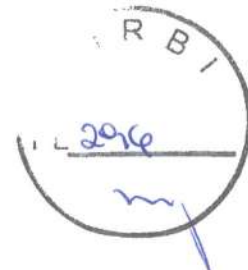
4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.



A large, irregular blue scribble or signature mark that overlaps the bottom of the text in the 4.4.2 section.

NOTAS EXPLICATIVAS



4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de depreciação, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE BRINGHENTI
DA SILVA:01626503966
Dados: 2023.05.15
15:09:42 -03'00'

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOPES:60157062953
Dados: 2023.05.10
09:01:33 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{15.809.620,70}{3.987.937,03} = \text{R\$ } 3,96$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,96 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,96 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{15.809.620,70}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 2,62$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,62 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,62 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{20.576.571,27}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 3,41$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,41 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2023.05.15 15:09:10 -03'00'
PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPE: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2023.05.10 08:00:24 -03'00'
PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPE: 601.570.629-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 20.576.571,27 | R\$ 23.144.981,40 |
| CIRCULANTE | | R\$ 15.809.620,70 | R\$ 17.797.180,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 2.898.744,59 | R\$ 2.933.000,87 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 24.160,35 | R\$ 25.762,57 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 350.964,98 | R\$ 527.861,05 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 2.523.619,26 | R\$ 2.379.377,25 |
| CLIENTES | | R\$ 6.435.926,31 | R\$ 7.692.849,94 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 6.435.926,31 | R\$ 7.692.849,94 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 425.649,50 | R\$ 424.095,89 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 142.786,35 | R\$ 146.699,19 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 3.717,42 | R\$ 1.493,53 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 279.145,73 | R\$ 275.903,17 |
| ESTOQUES | | R\$ 6.049.300,30 | R\$ 6.747.234,00 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 6.049.300,30 | R\$ 6.747.234,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 4.766.950,57 | R\$ 5.347.800,70 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 4.766.950,57 | R\$ 5.347.800,70 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.428.436,75 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 7.232.774,51 | R\$ 7.881.944,97 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 219.306,44 | R\$ 382.128,55 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (4.113.567,13) | R\$ (4.344.709,57) |
| PASSIVO | | R\$ 20.576.571,27 | R\$ 23.144.981,40 |
| CIRCULANTE | | R\$ 3.987.937,03 | R\$ 7.523.525,18 |
| FORNECEDORES | | R\$ 3.656.004,30 | R\$ 7.167.921,09 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 3.656.004,30 | R\$ 7.167.921,09 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 72.669,71 | R\$ 140.252,67 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 72.669,71 | R\$ 140.252,67 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 259.263,02 | R\$ 215.351,42 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 106.045,08 | R\$ 70.840,59 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 35.490,89 | R\$ 11.823,37 |
| PROVISÕES | | R\$ 117.727,05 | R\$ 132.687,46 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.047.079,18 | R\$ 1.046.919,85 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.047.079,18 | R\$ 1.046.919,85 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 2.034.949,53 | R\$ 1.046.022,78 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.848.564,34 | R\$ 648.381,65 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 186.385,19 | R\$ 397.641,13 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 12.129,65 | R\$ 897,07 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 12.129,65 | R\$ 897,07 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 14.541.555,06 | R\$ 14.574.536,37 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 13.541.555,06 | R\$ 13.574.536,37 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 13.524.699,53 | R\$ 13.574.536,37 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 16.855,53 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 24 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 105395 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

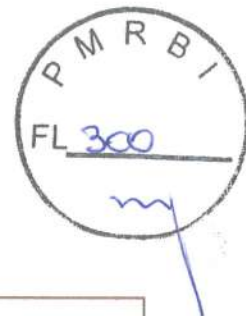
| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 24 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 105395 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 24 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 145132362872628503 319901365137425447 453 | 17/04/2024 a 17/04/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925 678753904848286613 6 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.0
8.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 13:56:06

22.44.27.D0.6C.A8.57.6F
DF.B7.C0.DB.4F.B1.FA.6
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RBI
301
m

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

00.964.245/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B6.A6.B7.C8.C7.3E.A2.4A.E9.B2.79.27.41.AF.77.25.29.02.8B.AA

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|---|-------------------------|
| Contador/Contabilista | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 145132362872628503319 901365137425447453 | 17/04/2024 a 17/04/2025 |
| Outros | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925678 7539048482866136 | 08/05/2023 a 07/05/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

B6.A6.B7.C8.C7.3E.A2.4A.E9.B2.79.27.
41.AF.77.25.29.02.8B.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 14:10:50

0D.A0.D1.94.84.AA.E5.1A
C7.B5.B8.01.07.AC.11.AA

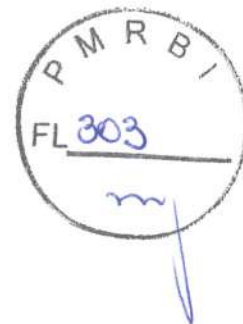
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 43.526.927,94 | R\$ 44.521.333,89 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 12.531.356,55 | R\$ 10.450.236,60 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 30.995.571,39 | R\$ 34.040.125,39 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 30.971,90 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (6.715.016,91) | R\$ (7.043.515,84) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.113.615,16) | R\$ (1.453.742,41) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (673.361,15) | R\$ (697.361,35) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (440.254,01) | R\$ (756.381,06) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (5.601.401,75) | R\$ (5.589.773,43) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (4.781.988,10) | R\$ (4.797.275,06) |
| (-) (-) ISS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.238,88) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (142.532,60) | R\$ (148.764,70) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (656.516,49) | R\$ (685.219,20) |
| (-) (-) ICMS Difal | | R\$ (42.762,61) | R\$ (73.434,52) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (105.236,56) | R\$ (43.531,72) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 127.634,61 | R\$ 159.690,65 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (31.831.089,78) | R\$ (32.246.895,72) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (23.244.449,44) | R\$ (25.245.228,99) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (8.586.440,34) | R\$ (7.001.666,73) |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (200,00) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (5.359.254,78) | R\$ (4.996.012,64) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (831.736,34) | R\$ (967.060,86) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (78.094,38) | R\$ (9.158,42) |
| (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (753.641,96) | R\$ (957.902,44) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (4.878.135,62) | R\$ (4.445.512,78) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.415.489,45) | R\$ (1.703.989,32) |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (103.451,38) | R\$ 0,00 |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (2.997,80) | R\$ (4.042,80) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R\$ (10.119,74) | R\$ (5.357,20) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (35.504,71) | R\$ (35.843,62) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (1.900.412,64) | R\$ (1.561.175,42) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.163.947,27) | R\$ (971.986,06) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (246.212,63) | R\$ (163.118,36) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 350.617,18 | R\$ 416.561,00 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 350.617,18 | R\$ 416.561,00 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 646.396,95 | R\$ 450.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 772.620,00 | R\$ 450.000,00 |
| RECEITAS | | R\$ 772.620,00 | R\$ 450.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (126.223,05) | R\$ 0,00 |
| CUSTOS | | R\$ (126.223,05) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (235.072,76) | R\$ (643.641,69) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 84.298,82 | R\$ 38.089,34 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 84.298,82 | R\$ 38.089,34 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (319.371,58) | R\$ (681.731,03) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (319.371,58) | R\$ (681.731,03) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (2.561,79) | R\$ (3.107,51) |
| (-) CSLL | | R\$ (2.561,79) | R\$ (3.107,51) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.269,64) | R\$ (5.179,18) |
| (-) IRPJ | | R\$ (4.269,64) | R\$ (5.179,18) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 26.059,23 | R\$ 32.981,31 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{17.797.180,70}{7.523.525,18} = \text{R\$ } 2,37$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 2,37 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,37 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{17.797.180,70}{8.570.445,03} = \text{R\$ } 2,08$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,08 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,08 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{25.144.291,40}{8.570.445,03} = \text{R\$ } 2,70$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,70 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

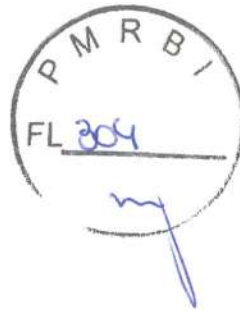
PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2024.04.25 14:06:00 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2024.04.25 14:02:46 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

NOTAS EXPLICATIVAS



01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arimdo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023 estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1001 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 2021/NBCTG1001, atendendo aos termos da NBC TG 1001, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar

valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.

A large, stylized blue signature scribble that overlaps a horizontal line. The signature is written in blue ink and is quite abstract, resembling a large loop with a tail.

NOTAS EXPLICATIVAS



4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a

pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Bringheni da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

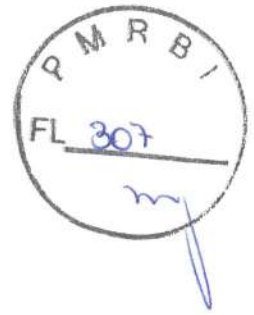
4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores estão em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS



A large, stylized blue signature or scribble that starts from the 'RECEITAS' section and extends across the page.

NOTAS EXPLICATIVAS



A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503966
Dados: 2024.04.25
14:05:33 -03'00'

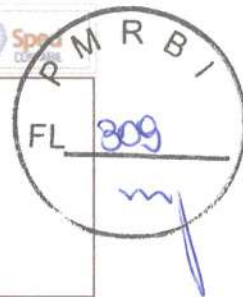
PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOPES:601570629
53
Dados: 2024.04.25
14:03:12 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 20.576.571,27 | R\$ 23.144.981,40 |
| CIRCULANTE | | R\$ 15.809.620,70 | R\$ 17.797.180,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 2.898.744,59 | R\$ 2.933.000,87 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 24.160,35 | R\$ 25.762,57 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 350.964,98 | R\$ 527.861,05 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 2.523.619,26 | R\$ 2.379.377,25 |
| CLIENTES | | R\$ 6.435.926,31 | R\$ 7.692.849,94 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 6.435.926,31 | R\$ 7.692.849,94 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 425.649,50 | R\$ 424.095,89 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 142.786,35 | R\$ 146.699,19 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 3.717,42 | R\$ 1.493,53 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 279.145,73 | R\$ 275.903,17 |
| ESTOQUES | | R\$ 6.049.300,30 | R\$ 6.747.234,00 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 6.049.300,30 | R\$ 6.747.234,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 4.766.950,57 | R\$ 5.347.800,70 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 4.766.950,57 | R\$ 5.347.800,70 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.428.436,75 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 7.232.774,51 | R\$ 7.881.944,97 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 219.306,44 | R\$ 382.128,55 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (4.113.567,13) | R\$ (4.344.709,57) |
| PASSIVO | | R\$ 20.576.571,27 | R\$ 23.144.981,40 |
| CIRCULANTE | | R\$ 3.987.937,03 | R\$ 7.523.525,18 |
| FORNECEDORES | | R\$ 3.656.004,30 | R\$ 7.167.921,09 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 3.656.004,30 | R\$ 7.167.921,09 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 72.669,71 | R\$ 140.252,67 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 72.669,71 | R\$ 140.252,67 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 259.263,02 | R\$ 215.351,42 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 106.045,08 | R\$ 70.840,59 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 35.490,89 | R\$ 11.823,37 |
| PROVISÕES | | R\$ 117.727,05 | R\$ 132.687,46 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.047.079,18 | R\$ 1.046.919,85 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.047.079,18 | R\$ 1.046.919,85 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 2.034.949,53 | R\$ 1.046.022,78 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.848.564,34 | R\$ 648.381,65 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 186.385,19 | R\$ 397.641,13 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 12.129,65 | R\$ 897,07 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 12.129,65 | R\$ 897,07 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 14.541.555,06 | R\$ 14.574.536,37 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 13.541.555,06 | R\$ 13.574.536,37 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 13.524.699,53 | R\$ 13.574.536,37 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 16.855,53 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 24 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |

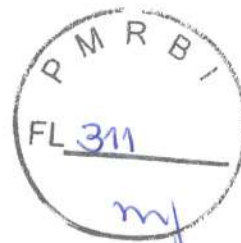
| | |
|---|------------|
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 105395 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 24 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 105395 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 24 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 145132362872628503 319901365137425447 453 | 17/04/2024 a 17/04/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925 678753904848286613 6 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.0
8.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0

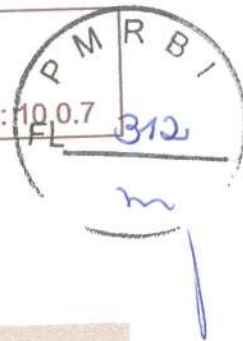
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 13:56:06

22.44.27.D0.6C.A8.57.6F
DF.B7.C0.DB.4F.B1.FA.6
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
00.964.245/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.A6.B7.C8.C7.3E.A2.4A.E9.B2.79.27.41.AF.77.25.29.02.8B.AA

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|--|---|-------------------------|
| Contador/Contabilista | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 145132362872628503319 901365137425447453 | 17/04/2024 a 17/04/2025 |
| Outros | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925678 7539048482866136 | 08/05/2023 a 07/05/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

B6.A6.B7.C8.C7.3E.A2.4A.E9.B2.79.27.
41.AF.77.25.29.02.8B.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2024 às 14:10:50

0D.A0.D1.94.84.AA.E5.1A
C7.B5.B8.01.07.AC.11.AA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 43.526.927,94 | R\$ 44.521.333,89 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 12.531.356,55 | R\$ 10.450.236,60 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 30.995.571,39 | R\$ 34.040.125,39 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 30.971,90 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (6.715.016,91) | R\$ (7.043.515,84) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.113.615,16) | R\$ (1.453.742,41) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (673.361,15) | R\$ (697.361,35) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (440.254,01) | R\$ (756.381,06) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (5.601.401,75) | R\$ (5.589.773,43) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (4.781.988,10) | R\$ (4.797.275,06) |
| (-) (-) ISS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.238,88) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (142.532,60) | R\$ (148.764,70) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (656.516,49) | R\$ (685.219,20) |
| (-) (-) ICMS DÍFAL | | R\$ (42.762,61) | R\$ (73.434,52) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (105.236,56) | R\$ (43.531,72) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 127.634,61 | R\$ 159.690,65 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (31.831.089,78) | R\$ (32.246.895,72) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (23.244.449,44) | R\$ (25.245.228,99) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (8.586.440,34) | R\$ (7.001.666,73) |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ (200,00) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (5.359.254,78) | R\$ (4.996.012,64) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (831.736,34) | R\$ (987.060,86) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (78.094,38) | R\$ (9.158,42) |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (753.641,96) | R\$ (957.902,44) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (4.878.135,62) | R\$ (4.445.512,78) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.415.489,45) | R\$ (1.703.989,32) |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (103.451,38) | R\$ 0,00 |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (2.997,80) | R\$ (4.042,80) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R\$ (10.119,74) | R\$ (5.357,20) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (35.504,71) | R\$ (35.843,62) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (1.900.412,64) | R\$ (1.561.175,42) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.163.947,27) | R\$ (971.986,06) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (246.212,63) | R\$ (163.118,36) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 350.617,18 | R\$ 416.561,00 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 350.617,18 | R\$ 416.561,00 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 646.396,95 | R\$ 450.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 772.620,00 | R\$ 450.000,00 |
| RECEITAS | | R\$ 772.620,00 | R\$ 450.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (126.223,05) | R\$ 0,00 |
| CUSTOS | | R\$ (126.223,05) | R\$ 0,00 |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (235.072,76) | R\$ (643.641,69) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 84.298,82 | R\$ 38.089,34 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 84.298,82 | R\$ 38.089,34 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (319.371,58) | R\$ (681.731,03) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (319.371,58) | R\$ (681.731,03) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (2.561,79) | R\$ (3.107,51) |
| (-) CSLL | | R\$ (2.561,79) | R\$ (3.107,51) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.269,64) | R\$ (5.179,18) |
| (-) IRPJ | | R\$ (4.269,64) | R\$ (5.179,18) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 26.059,23 | R\$ 32.981,31 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.23.31.57.A6.C7.4F.21.48.37.F6.3B.08.BC.91.5E.93.8D.01.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{17.797.180,70}{7.523.525,18} = \text{R\$ } 2,37$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 2,37 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,37 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{17.797.180,70}{8.570.445,03} = \text{R\$ } 2,08$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,08 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,08 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{23.144.981,40}{8.570.445,03} = \text{R\$ } 2,70$$

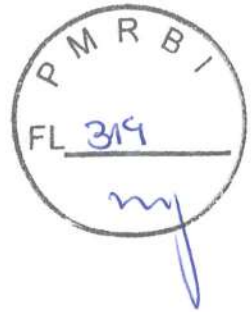
Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,70 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2024.04.25 14:06:00 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2024.04.25 14:07:46 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53



NOTAS EXPLICATIVAS



01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arfúdo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapicó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023 estão apresentadas em Reais (RS), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1001 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 2021/NBCTG1001, atendendo aos termos da NBC TG 1001, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

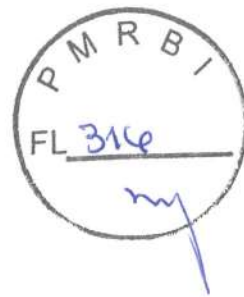
04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar

valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.



NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a

pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Bringhenti da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores estão em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS



NOTAS EXPLICATIVAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.



PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503966
Dados: 2024.04.25
14:05:33 -03'00'

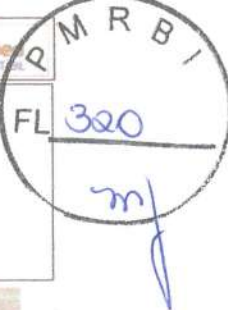
PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOPES:601570629
53
Dados: 2024.04.25
14:03:12 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: I-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 11.200.392,49 | R\$ 13.587.139,20 |
| CIRCULANTE | | R\$ 7.711.115,98 | R\$ 9.518.075,29 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 2.190.658,06 | R\$ 511.083,44 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 28.976,34 | R\$ 14.888,23 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 1.338.958,30 | R\$ 289.673,02 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 822.723,42 | R\$ 206.522,19 |
| CLIENTES | | R\$ 2.925.721,88 | R\$ 4.498.267,36 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 2.925.721,88 | R\$ 4.498.267,36 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 675.992,66 | R\$ 168.710,93 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 574.600,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 4.811,50 | R\$ 3.623,58 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 96.581,16 | R\$ 165.087,35 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.918.743,38 | R\$ 4.340.013,56 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 1.918.743,38 | R\$ 4.340.013,56 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 3.489.276,51 | R\$ 4.069.063,91 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 663.243,09 | R\$ 0,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 663.243,09 | R\$ 0,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.826.033,42 | R\$ 4.069.063,91 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.014.226,98 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 5.214.187,87 | R\$ 6.419.795,82 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 107.421,89 | R\$ 185.424,60 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (3.509.803,32) | R\$ (3.964.593,26) |
| PASSIVO | | R\$ 11.200.392,49 | R\$ 13.587.139,20 |
| CIRCULANTE | | R\$ 2.181.875,50 | R\$ 1.882.368,95 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 587.872,48 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 587.872,48 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.309.872,01 | R\$ 1.643.755,51 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 1.309.872,01 | R\$ 1.643.755,51 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 23.925,06 | R\$ 76.124,51 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 23.925,06 | R\$ 76.124,51 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 75.191,86 | R\$ 146.949,83 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 19.175,44 | R\$ 36.923,66 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 17.567,28 | R\$ 27.664,07 |
| PROVISÕES | | R\$ 38.449,14 | R\$ 82.362,10 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 185.014,09 | R\$ 15.539,10 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 185.014,09 | R\$ 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 15.539,10 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 3.211.379,24 | R\$ 2.403.525,38 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 3.211.379,24 | R\$ 2.403.525,38 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 1.659.068,00 | R\$ 2.142.452,15 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.180.351,31 | R\$ 1.775.988,58 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 478.716,69 | R\$ 366.463,57 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 33.937,84 | R\$ 24.009,88 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 33.937,84 | R\$ 24.009,88 |
| SÓCIOS E DIRETORES | | R\$ 1.518.373,40 | R\$ 237.063,35 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 5.807.137,75 | R\$ 9.301.244,87 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.107.137,75 | R\$ 8.301.244,87 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.107.137,75 | R\$ 8.301.244,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.91.F4.1B.72.15.86.A3.CC.9E.2D.3F.C6.2B.93.51.10.B2.F0.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

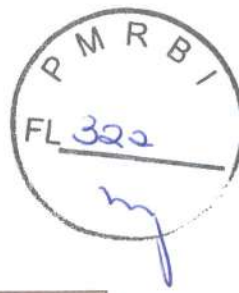
| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 23.459.952,00 | R\$ 34.015.754,58 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 8.788.820,95 | R\$ 9.091.641,24 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 14.671.131,05 | R\$ 24.924.113,34 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (3.419.831,95) | R\$ (5.403.510,06) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (465.093,97) | R\$ (1.261.388,55) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (276.810,86) | R\$ (205.583,63) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (188.283,11) | R\$ (1.055.804,92) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (2.954.737,98) | R\$ (4.142.121,51) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (2.614.820,41) | R\$ (3.629.175,66) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (65.481,97) | R\$ (99.641,14) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (301.613,92) | R\$ (458.953,14) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (14.558,38) | R\$ (96.708,32) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 41.736,70 | R\$ 142.356,75 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (16.928.420,84) | R\$ (24.318.347,55) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (9.402.023,22) | R\$ (18.333.180,45) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (7.526.397,62) | R\$ (5.985.167,10) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (2.788.198,37) | R\$ (4.193.432,95) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (504.201,29) | R\$ (626.738,02) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (1.937,82) | R\$ (5.616,45) |
| (-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (502.263,47) | R\$ (621.121,57) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (2.540.925,36) | R\$ (3.835.780,94) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (833.659,49) | R\$ (1.011.269,14) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (41.916,29) | R\$ (75.853,89) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (13.937,42) | R\$ (2.377,70) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (23.087,76) | R\$ (38.683,08) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (770.113,66) | R\$ (1.333.964,37) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (741.086,32) | R\$ (1.188.668,25) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (117.114,42) | R\$ (184.964,51) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 256.928,28 | R\$ 269.086,01 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 256.928,28 | R\$ 269.086,01 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 94.539,28 | R\$ 288.586,29 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 109.000,00 | R\$ 323.000,00 |
| RECEITAS | | R\$ 109.000,00 | R\$ 323.000,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (14.460,72) | R\$ (34.413,71) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (14.460,72) | R\$ (34.413,71) |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (407.297,87) | R\$ (358.732,12) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 31.487,97 | R\$ 103.503,16 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 31.487,97 | R\$ 103.503,16 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (438.785,84) | R\$ (462.235,28) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (438.785,84) | R\$ (462.235,28) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (1.261,82) | R\$ (2.562,40) |
| (-) CSLL | | R\$ (1.261,82) | R\$ (2.562,40) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (2.103,04) | R\$ (4.270,67) |
| (-) IRPJ | | R\$ (2.103,04) | R\$ (4.270,67) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 7.377,39 | R\$ 23.485,12 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.91.F4.1B.72.15.86.A3.CC.9E.2D.3F.C6.2B.93.51.10.B2.F0.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 22 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.91.F4.1B.72.15.86.A3.CC.9E.2D.3F.C6.2B.93.51.10.B2.F0.70 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 100359737331189219 388165505666887667 665 | 24/05/2021 a 24/05/2022 | Sim |
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 104878587326794543 064288988223657866 786 | 18/04/2022 a 18/04/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

98.91.F4.1B.72.15.86.A3.CC.9E.2D.3F.
C6.2B.93.51.10.B2.F0.70-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2022 às 13:24:23

2B.5A.5F.59.00.92.6F.5B
EF.C8.47.35.FB.32.F6.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 22 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 106811 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 22 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 106811 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.91.F4.1B.72.15.86.A3.CC.9E.2D.3F.C6.2B.93.51.10.B2.F0.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

9.518.075,29
----- = R\$ 5,06
1.882.368,95

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 5,06 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 5,06 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

9.518.075,29
----- = R\$ 2,22
4.285.894,33

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,22 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,22 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

13.587.139,20
----- = R\$ 3,17
4.285.894,33

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,17 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2022.05.23 09:56:41 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2022.05.23 09:56:13 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arlindo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021 estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Bringhenti da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores então em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.

NOTAS EXPLICATIVAS

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2022.06.10 15:16:51 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2022.06.10 15:17:03 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 9.518.075,29 | R\$ 15.809.620,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 511.083,44 | R\$ 2.898.744,59 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 14.888,23 | R\$ 24.160,35 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 289.673,02 | R\$ 350.964,98 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 206.522,19 | R\$ 2.523.619,26 |
| CLIENTES | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 4.498.267,36 | R\$ 6.435.926,31 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 168.710,93 | R\$ 425.649,50 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 142.786,35 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 3.623,58 | R\$ 3.717,42 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 165.087,35 | R\$ 279.145,73 |
| ESTOQUES | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| MERCADORIA P/ REVENDA | | R\$ 4.340.013,56 | R\$ 6.049.300,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 4.069.063,91 | R\$ 4.766.950,57 |
| IMÓVEIS | | R\$ 1.428.436,75 | R\$ 1.428.436,75 |
| BENS EM OPERAÇÃO | | R\$ 6.419.795,82 | R\$ 7.232.774,51 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R\$ 185.424,60 | R\$ 219.306,44 |
| (-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA | | R\$ (3.964.593,26) | R\$ (4.113.567,13) |
| PASSIVO | | R\$ 13.587.139,20 | R\$ 20.576.571,27 |
| CIRCULANTE | | R\$ 1.882.368,95 | R\$ 3.987.937,03 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 1.643.755,51 | R\$ 3.656.004,30 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 76.124,51 | R\$ 72.669,71 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | | R\$ 146.949,83 | R\$ 259.263,02 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 36.923,66 | R\$ 106.045,08 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 27.664,07 | R\$ 35.490,89 |
| PROVISÕES | | R\$ 82.362,10 | R\$ 117.727,05 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 15.539,10 | R\$ 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.403.525,38 | R\$ 2.047.079,18 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 2.142.452,15 | R\$ 2.034.949,53 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 1.775.988,58 | R\$ 1.848.564,34 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 366.463,57 | R\$ 186.385,19 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 24.009,88 | R\$ 12.129,65 |
| SÓCIOS E DIRETORES | | R\$ 237.063,35 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 9.301.244,87 | R\$ 14.541.555,06 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.541.555,06 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 8.301.244,87 | R\$ 13.524.699,53 |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 16.855,53 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.964.245/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

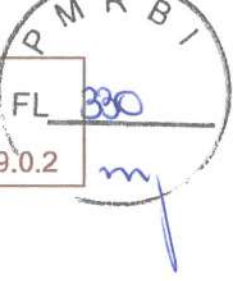
| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 34.015.754,58 | R\$ 43.526.927,94 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R\$ 9.091.641,24 | R\$ 12.531.356,55 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 24.924.113,34 | R\$ 30.995.571,39 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (5.403.510,06) | R\$ (6.715.016,91) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.261.388,55) | R\$ (1.113.615,16) |
| (-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | | R\$ (205.583,63) | R\$ (673.361,15) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | | R\$ (1.055.804,92) | R\$ (440.254,01) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (4.142.121,51) | R\$ (5.601.401,75) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (3.629.175,66) | R\$ (4.781.988,10) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (99.641,14) | R\$ (142.532,60) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (458.953,14) | R\$ (656.516,49) |
| (-) (-) ICMS Difal | | R\$ 0,00 | R\$ (42.762,61) |
| (-) (-) ICMS Substituição Tributária | | R\$ (96.708,32) | R\$ (105.236,56) |
| ICMS Devoluções | | R\$ 142.356,75 | R\$ 127.634,61 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (24.318.347,55) | R\$ (31.831.089,78) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (18.333.180,45) | R\$ (23.244.449,44) |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | R\$ (5.985.167,10) | R\$ (8.586.440,34) |
| (-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (200,00) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.193.432,95) | R\$ (5.359.254,78) |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (626.738,02) | R\$ (831.736,34) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (5.616,45) | R\$ (78.094,38) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (621.121,57) | R\$ (753.641,96) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (3.835.780,94) | R\$ (4.878.135,62) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.011.269,14) | R\$ (1.415.489,45) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (75.853,89) | R\$ (103.451,38) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (2.377,70) | R\$ (2.997,80) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (10.119,74) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (38.683,08) | R\$ (35.504,71) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (1.333.964,37) | R\$ (1.900.412,64) |
| (-) OUTRAS DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.188.668,25) | R\$ (1.163.947,27) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (184.964,51) | R\$ (246.212,63) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 269.086,01 | R\$ 350.617,18 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 288.586,29 | R\$ 646.396,95 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| RECEITAS | | R\$ 323.000,00 | R\$ 772.620,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (34.413,71) | R\$ (126.223,05) |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (358.732,12) | R\$ (235.072,76) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 103.503,16 | R\$ 84.298,82 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (462.235,28) | R\$ (319.371,58) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) CSLL | | R\$ (2.562,40) | R\$ (2.561,79) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (-) IRPJ | | R\$ (4.270,67) | R\$ (4.269,64) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 23.485,12 | R\$ 26.059,23 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| |
|--|
| CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| SCP |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---------------------------|
| PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO Normal |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.79.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87 | |
| RETIFICADAS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|----------------|---|--|-------------------------|
| Outros | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925678 7539048482866136 | 08/05/2023 a 07/05/2024 |
| Contador/Contabilista | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846114 55617237837803072 | 17/04/2023 a 16/04/2024 |

NÚMERO DO RECIBO:

06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.7
9.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:54:32

BF.4E.A2.BA.03.6C.8E.07
A7.77.B8.F7.B9.F9.BE.2C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42202108427 | CNPJ 00.964.245/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 23 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00964245000139 | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139 | 397505590554553925 678753904848286613 6 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |
| Contador | 60157062953 | PEDRO LOPES:60157062953 | 857030069354358846 114556172378378030 72 | 17/04/2023 a 16/04/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.
6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:53:52

C8.8C.3C.66.49.B4.8F.AC
D6.7F.42.E0.D7.43.21.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| NIRE | 42202108427 |
| CNPJ | 00.964.245/0001-39 |
| Número de Ordem | 23 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Chapecó |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/1995 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 23 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 113833 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob n.º 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arfúndio de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código n.º 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, código n.º 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código n.º 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 estão apresentadas em Reais (RS), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009,

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS



4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desenhado ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pelo valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Brighenti da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores estão em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.





NOTAS EXPLICATIVAS

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE BRINGHENTI
DA SILVA:01626503966
Data: 2023.05.15
15:09:42 -03'00'

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOPES:60157062953
Data: 2023.05.10
09:01:33 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Liquidez Corrente

$$\frac{15.809.620,70}{3.987.937,03} = \text{R\$ } 3,96$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,96 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,96 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{15.809.620,70}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 2,62$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,62 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,62 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{20.576.571,27}{6.035.016,21} = \text{R\$ } 3,41$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,41 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
SILVA:01626503966
Data: 2023.05.15 15:00:10 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO LOPES:60157062953
Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Data: 2023.05.10 08:00:58 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53



Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Pregão Eletrônico nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bringhenti Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscrição Estadual: 253200610
Endereço Rua Plínio Arlindo de Nês, Nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP: 89.810-300, Cidade: Chapecó – Sc
Inscrição Estadual nº 253200610, Inscrição Municipal 19020
Fone: (49) 9 91994071 E-mail: licitacao@bringhenti.com.br

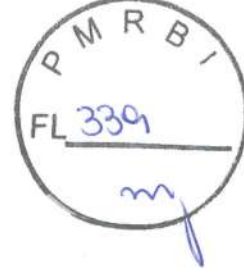
Dados Do Responsável Para Assinatura De Contrato:

Nome: Paulo Henrique Bringhenti Da Silva, Cargo: Diretor Executivo
RG: Nº 2870594 CPF: 016.265.039-66 Fone: (49)3330-7200

Dados Bancários:

Banco: Sicredi Agência: 0258 Nº da Conta Bancária: 72198-0

1- Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024, acatando todas as estipulações con-
signadas no respectivo Edital e seus anexos.



CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br

| Item | Quant | Uni | Descrição | Marca | Quant | Valor item | Valor total item | Valor cesta | Valor total |
|------|-------|-------|--|-------------|-------|------------|------------------|-------------|----------------|
| 1 | 1 | 5KG | 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg | Eurosucar | 1500 | R\$ 15,50 | R\$ 15,50 | R\$ 76,46 | R\$ 114.690,00 |
| | 1 | 400G | 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr | Chcoteen | | R\$ 2,90 | R\$ 2,90 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg | Carreteiro | | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | | |
| | 1 | 400G | 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr | Piccinini | | R\$ 3,46 | R\$ 3,46 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg | Primor | | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; | Monte Claro | | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg | Zanin | | R\$ 2,65 | R\$ 2,65 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg | Bringhentti | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 500G | 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr | Roberta | | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 | | |
| | 1 | 900ML | 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml | Coamo | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg | Marfim | | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | | |

Valor total da proposta R\$ 114.690,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais)

2.A validade da proposta é de 365 dias.

3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.



CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610

Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC

CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhentti.com.br

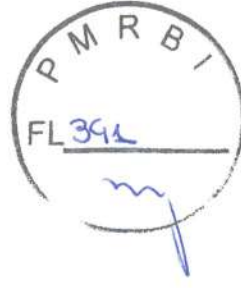
5.O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chapecó- SC, 16 de abril de 2024.

BRINGHENTTI
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139
Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139
Dados: 2024.04.16 10:27:43
-03'00'

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

RG 2670594 / CPF 016.265.039-66





Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Pregão Eletrônico nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bringhenti Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscrição Estadual: 253200610
Endereço Rua Plínio Arlindo de Nês, Nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP: 89.810-300, Cidade: Chapecó – Sc
Inscrição Estadual nº 253200610, Inscrição Municipal 19020
Fone: (49) 9 91994071 E-mail: licitacao@bringhenti.com.br

Dados Do Responsável Para Assinatura De Contrato:

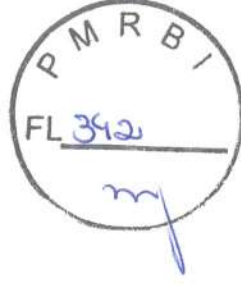
Nome: Paulo Henrique Bringhenti Da Silva, Cargo: Diretor Executivo
RG: Nº 2870594 CPF: 016.265.039-66 Fone: (49)3330-7200

Dados Bancários:

Banco: Sicredi Agência: 0258 Nº da Conta Bancária: 72198-0

1- Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610
Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC
CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br



| Item | Quant | Uni | Descrição | Marca | Quant | Valor item | Valor total item | Valor cesta | Valor total |
|------|-------|-------|--|-------------|-------|------------|------------------|-------------|----------------|
| 1 | 1 | 5KG | 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg | Eurosucar | 1500 | R\$ 15,50 | R\$ 15,50 | R\$ 76,46 | R\$ 114.690,00 |
| | 1 | 400G | 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr | Chcoteen | | R\$ 2,90 | R\$ 2,90 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg | Carreteiro | | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | | |
| | 1 | 400G | 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr | Piccinini | | R\$ 3,46 | R\$ 3,46 | | |
| | 1 | 5KG | 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg | Primor | | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; | Monte Claro | | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg | Zanin | | R\$ 2,65 | R\$ 2,65 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg | Bringhentti | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 500G | 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr | Roberta | | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 | | |
| | 1 | 900ML | 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml | Coamo | | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | | |
| | 1 | 1KG | 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg | Marfim | | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | | |

Valor total da proposta R\$ 114.690,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais)

2.A validade da proposta é de 365 dias.

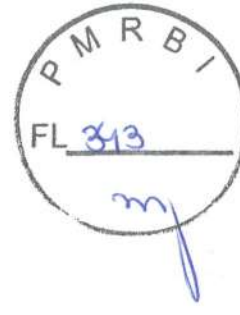
3.A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610

Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC

CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhenti.com.br





5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Chapecó- SC, 16 de abril de 2024.

BRINGHENTTI
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:00964245000139
Dados: 2024-04-16 10:27:43
-03'00'

Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

RG 2870594 / CPF 016.265.039-66

CNPJ:00.964.245/0001-39 Inscr. Est:253.200.610

Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D Bairro: Eldorado - Chapecó-SC

CEP: 89810-300 Fone: (49)3330-7200 E-mail licitacao@bringhentti.com.br





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

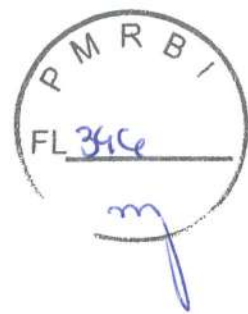
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 09/04/2024 07:40:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 12/04/2024 15:04:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA |
| 12/04/2024 16:21:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA |
| 12/04/2024 16:22:42 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA |
| 12/04/2024 16:45:11 | CADASTRO DE PROPOSTA | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. |
| 15/04/2024 14:47:48 | CADASTRO DE PROPOSTA | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA |
| 15/04/2024 16:15:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA |
| 15/04/2024 17:36:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 15/04/2024 19:21:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 15/04/2024 19:32:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 15/04/2024 19:33:06 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 15/04/2024 20:36:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | SILVANA APARECIDA RIBEIRO |
| 15/04/2024 21:31:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SILVANA APARECIDA RIBEIRO |
| 15/04/2024 22:43:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 16/04/2024 09:27:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO BOM DIA |
| 16/04/2024 09:37:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS PARA A DISPUTA |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA
Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA

Modelo: CESTA BASICA

Cesta básica composta pelos seguintes itens:

- 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de farinha de milho (bijú), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg;
- 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr;
- 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml;
- 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação.

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 76,46

Valor Total: 114.690,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 137 | 00.964.245/0001-39 | 134,43 | 76,46 | | Não |
| 2 W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 018 | 29.513.872/0001-35 | 119,00 | 77,00 | 0,71 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | 081 | 11.583.995/0001-87 | 134,43 | 79,93 | 3,81 | Sim |
| 4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM | 077 | 21.576.980/0001-45 | 134,43 | 80,50 | 0,71 | Sim |
| 5 PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES | 135 | 19.633.424/0001-11 | 134,00 | 95,99 | 19,24 | Sim |
| 6 ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | 133 | 06.313.971/0001-78 | 134,00 | 101,98 | 6,24 | Sim |
| 7 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE | 119 | 10.828.263/0001-47 | 134,00 | 134,00 | 31,40 | Sim |
| SILVANA APARECIDA RIBEIRO | 060 | 50.097.358/0001-52 | 134,43 | 134,43 | 0,32 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--------|--|
| 03/04/2024 10:59:21 | PUBLICADO | | | | | |
| 04/04/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 16/04/2024 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 16/04/2024 09:37:37 | DISPUTA | | | | | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | SILVANA APARECIDA RIBEIRO (PARTICIPANTE 060) | | | 134,43 | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | | | 134,43 | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | | | 119,00 | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 119) | | | 134,00 | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 134,43 | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | | | 134,00 | |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 134,00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 134,43 |
| 16/04/2024 09:37:58 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 133,99 |
| 16/04/2024 09:38:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 118,00 |
| 16/04/2024 09:39:07 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 117,00 |
| 16/04/2024 09:39:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 118,99 |
| 16/04/2024 09:39:18 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 116,00 |
| 16/04/2024 09:39:24 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 117,99 |
| 16/04/2024 09:39:38 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 115,00 |
| 16/04/2024 09:39:39 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 115,00 |
| 16/04/2024 09:39:50 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 115,99 |
| 16/04/2024 09:39:50 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 114,00 |
| 16/04/2024 09:39:55 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 114,99 |
| 16/04/2024 09:40:02 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 113,99 |
| 16/04/2024 09:40:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 113,00 |
| 16/04/2024 09:40:07 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 114,00 |
| 16/04/2024 09:40:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 113,98 |
| 16/04/2024 09:40:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 112,00 |
| 16/04/2024 09:40:37 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 111,96 |
| 16/04/2024 09:40:41 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 112,99 |
| 16/04/2024 09:40:49 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 111,50 |
| 16/04/2024 09:40:55 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,99 |
| 16/04/2024 09:41:03 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 111,00 |
| 16/04/2024 09:41:04 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,95 |
| 16/04/2024 09:41:10 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 110,90 |
| 16/04/2024 09:41:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,49 |
| 16/04/2024 09:41:27 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 110,50 |
| 16/04/2024 09:41:34 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,99 |
| 16/04/2024 09:41:43 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 110,20 |
| 16/04/2024 09:41:59 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 110,00 |
| 16/04/2024 09:42:06 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,49 |
| 16/04/2024 09:42:11 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 109,90 |
| 16/04/2024 09:42:12 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,19 |
| 16/04/2024 09:42:20 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 109,00 |
| 16/04/2024 09:42:39 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 113,90 |
| 16/04/2024 09:42:40 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 108,95 |
| 16/04/2024 09:42:42 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 108,90 |
| 16/04/2024 09:42:45 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 108,99 |
| 16/04/2024 09:42:45 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,99 |
| 16/04/2024 09:42:51 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,98 |
| 16/04/2024 09:42:53 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 108,00 |
| 16/04/2024 09:43:00 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 108,50 |
| 16/04/2024 09:43:01 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 107,99 |
| 16/04/2024 09:43:03 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,49 |



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 16/04/2024 09:43:03 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 107,50 |
| 16/04/2024 09:43:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 107,98 |
| 16/04/2024 09:43:15 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 107,00 |
| 16/04/2024 09:43:29 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 106,75 |
| 16/04/2024 09:43:45 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 106,00 |
| 16/04/2024 09:43:54 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 105,00 |
| 16/04/2024 09:43:59 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 106,74 |
| 16/04/2024 09:44:04 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 105,80 |
| 16/04/2024 09:44:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 104,80 |
| 16/04/2024 09:44:10 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 105,99 |
| 16/04/2024 09:44:14 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 104,70 |
| 16/04/2024 09:44:23 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 104,00 |
| 16/04/2024 09:44:26 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 104,50 |
| 16/04/2024 09:44:34 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 104,69 |
| 16/04/2024 09:44:41 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 103,90 |
| 16/04/2024 09:44:44 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 103,99 |
| 16/04/2024 09:44:46 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 103,98 |
| 16/04/2024 09:44:56 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 103,80 |
| 16/04/2024 09:45:03 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 103,00 |
| 16/04/2024 09:45:05 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 103,75 |
| 16/04/2024 09:45:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 103,79 |
| 16/04/2024 09:45:40 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 102,00 |
| 16/04/2024 09:45:47 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 101,99 |
| 16/04/2024 09:45:53 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 102,99 |
| 16/04/2024 09:45:58 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 101,00 |
| 16/04/2024 09:46:00 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 101,98 |
| 16/04/2024 09:46:01 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 101,98 |
| 16/04/2024 09:46:05 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 100,99 |
| 16/04/2024 09:46:08 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 100,00 |
| 16/04/2024 09:46:10 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 101,97 |
| 16/04/2024 09:46:14 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 99,00 |
| 16/04/2024 09:46:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 100,98 |
| 16/04/2024 09:46:25 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 98,00 |
| 16/04/2024 09:47:04 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 97,00 |
| 16/04/2024 09:47:08 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 98,99 |
| 16/04/2024 09:47:27 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 96,00 |
| 16/04/2024 09:47:32 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 97,99 |
| 16/04/2024 09:47:47 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 96,01 |
| 16/04/2024 09:48:09 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 85,00 |
| 16/04/2024 09:48:18 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 95,99 |
| 16/04/2024 09:48:30 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 84,99 |
| 16/04/2024 09:48:32 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 85,01 |
| 16/04/2024 09:48:46 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 84,88 |
| 16/04/2024 09:49:00 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 84,97 |

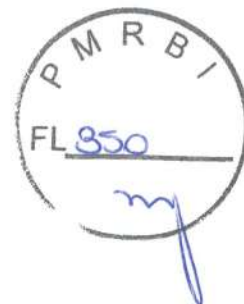


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|---------------------|---|-------|
| 16/04/2024 09:49:02 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 84,95 |
| 16/04/2024 09:49:04 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 84,00 |
| 16/04/2024 09:50:17 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 82,00 |
| 16/04/2024 09:50:29 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 82,01 |
| 16/04/2024 09:50:46 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 81,00 |
| 16/04/2024 09:50:54 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 81,99 |
| 16/04/2024 09:50:59 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 80,99 |
| 16/04/2024 09:51:13 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 81,01 |
| 16/04/2024 09:51:28 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 80,50 |
| 16/04/2024 09:52:37 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 16/04/2024 09:53:22 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 80,49 |
| 16/04/2024 09:55:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 081 | | | |
| 16/04/2024 09:55:37 | FECHADO 1 | | |
| 16/04/2024 09:56:14 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 76,46 |
| 16/04/2024 09:58:30 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 77,00 |
| 16/04/2024 09:59:59 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 79,93 |
| 16/04/2024 10:00:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 018 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/04/2024 10:00:37 | DESEMPATE | | |
| 16/04/2024 10:05:38 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 081 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/04/2024 10:05:38 | DESEMPATE | | |
| 16/04/2024 10:10:38 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | |
| 16/04/2024 10:10:38 | HABILITAÇÃO | | |



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

TOTAL DO PROCESSO: 114.690,00

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.964.245/0001-39 114.690,00

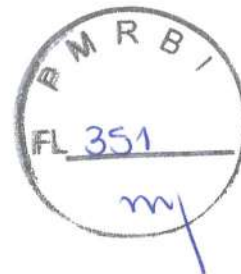
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 76,46 Total: 114.690,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: CESTA BASICA

Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA Cesta básica composta pelos seguintes itens: 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg; 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr; 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg; 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr; 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg; 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg; 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr; 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg. - Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora; - Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas; - Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega; - A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 134,43 Valor Unit.: 76,46 Total Item: 114.690,00


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 09/04/2024 07:40:26 | CADASTRO DE PROPOSTA | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 12/04/2024 15:04:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA |
| 12/04/2024 16:21:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA |
| 12/04/2024 16:22:42 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA |
| 15/04/2024 16:45:11 | CADASTRO DE PROPOSTA | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. |
| 15/04/2024 14:47:48 | CADASTRO DE PROPOSTA | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA |
| 15/04/2024 16:15:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA |
| 15/04/2024 17:36:19 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 15/04/2024 19:21:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 15/04/2024 19:32:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 15/04/2024 19:33:06 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 15/04/2024 20:36:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | SILVANA APARECIDA RIBEIRO |
| 15/04/2024 21:31:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SILVANA APARECIDA RIBEIRO |
| 15/04/2024 22:43:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 16/04/2024 09:27:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO BOM DIA |
| 16/04/2024 09:37:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO VAMOS PARA A DISPUTA |
| 16/04/2024 10:12:56 | MENSAGEM | PREGOEIRO A PROPONENTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR PODE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR |
| 16/04/2024 10:14:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO 11 HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |
| 16/04/2024 10:28:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo c09393b0894e40a48e04f87cc1dd87f9.pdf aos documentos complementares. |
| 16/04/2024 12:02:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 25dac3d420f54d5d8384aade3357fdb7.pdf aos documentos complementares. |
| 22/04/2024 20:17:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo a059fb5487ac4a73b019e86b750e79fa.pdf aos documentos complementares. |
| 07/05/2024 19:28:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 6462d50d875141a0be34d3449e832e79.pdf aos documentos complementares. |
| 07/05/2024 19:29:09 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 106205ebd9e8469489f2b7c60948fe74.pdf aos documentos complementares. |
| 07/05/2024 19:29:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA removeu o arquivo 6462d50d875141a0be34d3449e832e79.pdf dos documentos complementares. |
| 07/05/2024 19:43:09 | MENSAGEM | PREGOEIRO O participante BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 18b425aa63434cf6aa9e3cbb2a480b5.pdf aos documentos complementares. |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: CESTA BASICA
Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA

Cesta básica composta pelos seguintes itens:

- 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg;
- 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr;
- 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml;
- 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação.

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 76,46

Valor Total: 114.690,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 137 | 00.964.245/0001-39 | 134,43 | 76,46 | | Não |
| 2 W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 018 | 29.513.872/0001-35 | 119,00 | 77,00 | 0,71 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | 081 | 11.583.995/0001-87 | 134,43 | 79,93 | 3,81 | Sim |
| 4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM | 077 | 21.576.980/0001-45 | 134,43 | 80,50 | 0,71 | Sim |
| 5 PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES | 135 | 19.633.424/0001-11 | 134,00 | 95,99 | 19,24 | Sim |
| 6 ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | 133 | 06.313.971/0001-78 | 134,00 | 101,98 | 6,24 | Sim |
| 7 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE | 119 | 10.828.263/0001-47 | 134,00 | 134,00 | 31,40 | Sim |
| 8 SILVANA APARECIDA RIBEIRO | 060 | 50.097.358/0001-52 | 134,43 | 134,43 | 0,32 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|--------|
| 03/04/2024 10:59:21 | PUBLICADO | | | | | |
| 04/04/2024 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 16/04/2024 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 16/04/2024 09:37:37 | DISPUTA | | | | | |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | | | | 134,43 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | | | | 119,00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | SILVANA APARECIDA RIBEIRO (PARTICIPANTE 060) | | | | 134,43 |



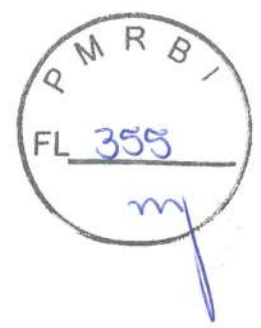
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 119) | 134,00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 134,43 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 134,00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 134,00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 134,43 |
| 16/04/2024 09:37:58 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 133,99 |
| 16/04/2024 09:38:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 118,00 |
| 16/04/2024 09:39:07 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 117,00 |
| 16/04/2024 09:39:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 118,99 |
| 16/04/2024 09:39:18 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 116,00 |
| 16/04/2024 09:39:24 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 117,99 |
| 16/04/2024 09:39:38 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 115,00 |
| 16/04/2024 09:39:39 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 115,00 |
| 16/04/2024 09:39:50 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 115,99 |
| 16/04/2024 09:39:50 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 114,00 |
| 16/04/2024 09:39:55 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 114,99 |
| 16/04/2024 09:40:02 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 113,99 |
| 16/04/2024 09:40:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 113,00 |
| 16/04/2024 09:40:07 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 114,00 |
| 16/04/2024 09:40:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 113,98 |
| 16/04/2024 09:40:16 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 112,00 |
| 16/04/2024 09:40:37 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 111,96 |
| 16/04/2024 09:40:41 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 112,99 |
| 16/04/2024 09:40:49 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 111,50 |
| 16/04/2024 09:40:55 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,99 |
| 16/04/2024 09:41:03 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 111,00 |
| 16/04/2024 09:41:04 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,95 |
| 16/04/2024 09:41:10 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 110,90 |
| 16/04/2024 09:41:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 111,49 |
| 16/04/2024 09:41:27 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 110,50 |
| 16/04/2024 09:41:34 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,99 |
| 16/04/2024 09:41:43 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 110,20 |
| 16/04/2024 09:41:59 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 110,00 |
| 16/04/2024 09:42:06 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,49 |
| 16/04/2024 09:42:11 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 109,90 |
| 16/04/2024 09:42:12 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 110,19 |
| 16/04/2024 09:42:20 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 109,00 |
| 16/04/2024 09:42:39 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 113,90 |
| 16/04/2024 09:42:40 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 108,95 |
| 16/04/2024 09:42:42 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 108,90 |
| 16/04/2024 09:42:45 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 108,99 |
| 16/04/2024 09:42:45 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,99 |
| 16/04/2024 09:42:51 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,98 |
| 16/04/2024 09:42:53 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 108,00 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 16/04/2024 09:43:00 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 108,50 |
| 16/04/2024 09:43:01 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 107,99 |
| 16/04/2024 09:43:03 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 108,49 |
| 16/04/2024 09:43:03 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 107,50 |
| 16/04/2024 09:43:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 107,98 |
| 16/04/2024 09:43:15 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 107,00 |
| 16/04/2024 09:43:29 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 106,75 |
| 16/04/2024 09:43:45 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 106,00 |
| 16/04/2024 09:43:54 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 105,00 |
| 16/04/2024 09:43:59 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 106,74 |
| 16/04/2024 09:44:04 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 105,80 |
| 16/04/2024 09:44:07 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 104,80 |
| 16/04/2024 09:44:10 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 105,99 |
| 16/04/2024 09:44:14 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 104,70 |
| 16/04/2024 09:44:23 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 104,00 |
| 16/04/2024 09:44:26 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 104,50 |
| 16/04/2024 09:44:34 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 104,69 |
| 16/04/2024 09:44:41 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 103,90 |
| 16/04/2024 09:44:44 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 103,99 |
| 16/04/2024 09:44:46 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 103,98 |
| 16/04/2024 09:44:56 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 103,80 |
| 16/04/2024 09:45:03 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 103,00 |
| 16/04/2024 09:45:05 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 103,75 |
| 16/04/2024 09:45:13 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 103,79 |
| 16/04/2024 09:45:40 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 102,00 |
| 16/04/2024 09:45:47 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 101,99 |
| 16/04/2024 09:45:53 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 102,99 |
| 16/04/2024 09:45:58 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 101,00 |
| 16/04/2024 09:46:00 | LANCE | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 133) | 101,98 |
| 16/04/2024 09:46:01 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 101,98 |
| 16/04/2024 09:46:05 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 100,99 |
| 16/04/2024 09:46:08 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 100,00 |
| 16/04/2024 09:46:10 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 101,97 |
| 16/04/2024 09:46:14 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 99,00 |
| 16/04/2024 09:46:16 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 100,98 |
| 16/04/2024 09:46:25 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 98,00 |
| 16/04/2024 09:47:04 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 97,00 |
| 16/04/2024 09:47:08 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 98,99 |
| 16/04/2024 09:47:27 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 96,00 |
| 16/04/2024 09:47:32 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 97,99 |
| 16/04/2024 09:47:47 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 96,01 |
| 16/04/2024 09:48:09 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 85,00 |
| 16/04/2024 09:48:18 | LANCE | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | 95,99 |
| 16/04/2024 09:48:30 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 84,99 |



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---|---------------------------------|---|-------|
| 16/04/2024 09:48:32 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 85,01 |
| 16/04/2024 09:48:46 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 84,88 |
| 16/04/2024 09:49:00 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 84,97 |
| 16/04/2024 09:49:02 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 84,95 |
| 16/04/2024 09:49:04 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 84,00 |
| 16/04/2024 09:50:17 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 82,00 |
| 16/04/2024 09:50:29 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 82,01 |
| 16/04/2024 09:50:46 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 81,00 |
| 16/04/2024 09:50:54 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 81,99 |
| 16/04/2024 09:50:59 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 80,99 |
| 16/04/2024 09:51:13 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 81,01 |
| 16/04/2024 09:51:28 | LANCE | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (PARTICIPANTE 077) | 80,50 |
| 16/04/2024 09:52:37 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 16/04/2024 09:53:22 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 80,49 |
| 16/04/2024 09:55:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 081 | | | |
| 16/04/2024 09:55:37 | FECHADO 1 | | |
| 16/04/2024 09:56:14 | LANCE | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | 76,46 |
| 16/04/2024 09:58:30 | LANCE | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018) | 77,00 |
| 16/04/2024 09:59:59 | LANCE | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 081) | 79,93 |
| 16/04/2024 10:00:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 018 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/04/2024 10:00:37 | DESEMPATE | | |
| 16/04/2024 10:05:38 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 081 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 16/04/2024 10:05:38 | DESEMPATE | | |
| 16/04/2024 10:10:38 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | |
| 16/04/2024 10:10:38 | HABILITAÇÃO | | |
| 16/04/2024 10:14:38 | MENSAGEM | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 137) | |
| Bom dia Sr Pregoeiro, esse é o mínimo que podemos ofertar. | | | |
| 16/04/2024 11:02:01 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 16/04/2024 11:03:16 | RECURSO MANIFESTADO | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| empresa não apresentou balanço conforme edital 1.4 | | | |
| 16/04/2024 11:32:02 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 19/04/2024 13:16:47 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| Nome do arquivo: rec_rio_assinado (1).pdf | | | |
| 19/04/2024 13:18:08 | RECURSO REGISTRADO | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| empresa deixou de apresentar balanço de 2021 conforme edital item 1.4.1 habilitação econômico-financeira. | | | |
| 20/04/2024 00:00:15 | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | | |
| 22/04/2024 20:16:58 | ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.pdf | | | |
| 22/04/2024 20:17:21 | CONTRA-RAZÃO REGISTRADA | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | |
| Contrarrrazões | | | |
| 25/04/2024 00:00:17 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/05/2024 09:38:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: BOM DIA - CONFORME EDITAL, PODE COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JÁ ENVIADOS

13/05/2024 15:27:43 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

O PREGOEIRO NÃO HAVIA SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO PARA QUE A PROPONENTE BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ANEXASSE OS MESMOS NA PLATAFORMA - PORTANTO O PEDIDO DE DESABILITAÇÃO DA PROPONENTE TORNA-SE EM EFEITO - POIS APÓS ABERTO O PRAZO A PROPONENTE ANEXOU TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL.

13/05/2024 15:28:01 EM ADJUDICAÇÃO

15/05/2024 15:48:14 ADJUDICADO

15/05/2024 15:48:19 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

TOTAL DO PROCESSO: 114.690,00

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 00.964.245/0001-39 114.690,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 76,46 Total: 114.690,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: CESTA BASICA

Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA Cesta básica composta pelos seguintes itens: 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg; 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr; 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg; 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr; 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg; 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg; 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr; 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg. - Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora; - Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas; - Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega; - A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias uteis, após a solicitação.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 134,43 Valor Unit.: 76,46 Total Item: 114.690,00


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



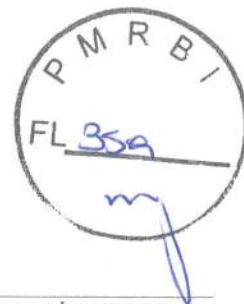
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

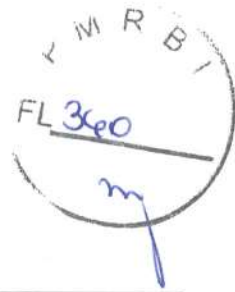
LOTE 1 - Lote 001

| | | | |
|---------------------|--|--------|--------|
| 16/04/2024 09:37:37 | TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | VÁLIDO | 134.00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 134.43 |
| 16/04/2024 09:37:37 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 134.00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 134.00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 134.43 |
| 16/04/2024 09:37:37 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | VÁLIDO | 134.43 |
| 16/04/2024 09:37:37 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 119.00 |
| 16/04/2024 09:37:37 | SILVANA APARECIDA RIBEIRO | VÁLIDO | 134.43 |
| 16/04/2024 09:37:58 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 133.99 |
| 16/04/2024 09:38:07 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 118.00 |
| 16/04/2024 09:39:07 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 117.00 |
| 16/04/2024 09:39:16 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 118.99 |
| 16/04/2024 09:39:18 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 116.00 |
| 16/04/2024 09:39:24 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 117.99 |
| 16/04/2024 09:39:38 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 115.00 |
| 16/04/2024 09:39:39 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 115.00 |
| 16/04/2024 09:39:50 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 115.99 |
| 16/04/2024 09:39:50 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 114.00 |
| 16/04/2024 09:39:55 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 114.99 |
| 16/04/2024 09:40:02 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 113.99 |
| 16/04/2024 09:40:07 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 113.00 |
| 16/04/2024 09:40:07 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 114.00 |
| 16/04/2024 09:40:13 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 113.98 |
| 16/04/2024 09:40:16 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 112.00 |
| 16/04/2024 09:40:37 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 111.96 |
| 16/04/2024 09:40:41 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 112.99 |
| 16/04/2024 09:40:49 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 111.50 |
| 16/04/2024 09:40:55 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 111.99 |
| 16/04/2024 09:41:03 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 111.00 |
| 16/04/2024 09:41:04 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 111.95 |
| 16/04/2024 09:41:10 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 110.90 |
| 16/04/2024 09:41:16 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 111.49 |
| 16/04/2024 09:41:27 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 110.50 |
| 16/04/2024 09:41:34 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 110.99 |
| 16/04/2024 09:41:43 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 110.20 |
| 16/04/2024 09:41:59 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 110.00 |
| 16/04/2024 09:42:06 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 110.49 |
| 16/04/2024 09:42:11 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 109.90 |



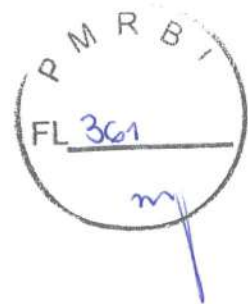
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | | |
|---------------------|--|--------|--------|---------------------|--|--------|--------|
| 16/04/2024 09:42:12 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 110.19 | 16/04/2024 09:44:14 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 104.70 |
| 16/04/2024 09:42:20 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 109.00 | 16/04/2024 09:44:23 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 104.00 |
| 16/04/2024 09:42:39 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 113.90 | 16/04/2024 09:44:26 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 104.50 |
| 16/04/2024 09:42:40 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 108.95 | 16/04/2024 09:44:34 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 104.69 |
| 16/04/2024 09:42:42 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 108.90 | 16/04/2024 09:44:41 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 103.90 |
| 16/04/2024 09:42:45 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 108.99 | 16/04/2024 09:44:44 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 103.99 |
| 16/04/2024 09:42:45 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 108.99 | 16/04/2024 09:44:46 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 103.98 |
| 16/04/2024 09:42:51 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 108.98 | 16/04/2024 09:44:56 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 103.80 |
| 16/04/2024 09:42:53 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 108.00 | 16/04/2024 09:45:03 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 103.00 |
| 16/04/2024 09:43:00 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 108.50 | 16/04/2024 09:45:05 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 103.75 |
| 16/04/2024 09:43:01 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 107.99 | 16/04/2024 09:45:13 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 103.79 |
| 16/04/2024 09:43:03 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 108.49 | 16/04/2024 09:45:40 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 102.00 |
| 16/04/2024 09:43:03 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 107.50 | 16/04/2024 09:45:47 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 101.99 |
| 16/04/2024 09:43:13 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 107.98 | 16/04/2024 09:45:53 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 102.99 |
| 16/04/2024 09:43:15 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 107.00 | 16/04/2024 09:45:58 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 101.00 |
| 16/04/2024 09:43:29 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 106.75 | 16/04/2024 09:46:00 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 101.98 |
| 16/04/2024 09:43:45 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 106.00 | 16/04/2024 09:46:01 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 101.98 |
| 16/04/2024 09:43:54 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 105.00 | 16/04/2024 09:46:05 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | VÁLIDO | 100.99 |
| 16/04/2024 09:43:59 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 106.74 | 16/04/2024 09:46:08 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | VÁLIDO | 100.00 |
| 16/04/2024 09:44:04 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 105.80 | 16/04/2024 09:46:10 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 101.97 |
| 16/04/2024 09:44:07 | ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | VÁLIDO | 104.80 | 16/04/2024 09:46:14 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | VÁLIDO | 99.00 |
| 16/04/2024 09:44:10 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 105.99 | 16/04/2024 09:46:16 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | VÁLIDO | 100.98 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

| | | | |
|---------------------|--|---------------------|----------------------------------|
| 16/04/2024 09:46:25 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | 16/04/2024 09:58:30 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| VÁLIDO | 98.00 | VÁLIDO | 77.00 |
| 16/04/2024 09:47:04 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 16/04/2024 09:59:59 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA |
| VÁLIDO | 97.00 | VÁLIDO | 79.93 |
| 16/04/2024 09:47:08 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | | |
| VÁLIDO | 98.99 | | |
| 16/04/2024 09:47:27 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | | |
| VÁLIDO | 96.00 | | |
| 16/04/2024 09:47:32 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | | |
| VÁLIDO | 97.99 | | |
| 16/04/2024 09:47:47 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 96.01 | | |
| 16/04/2024 09:48:09 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | |
| VÁLIDO | 85.00 | | |
| 16/04/2024 09:48:18 | PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. | | |
| VÁLIDO | 95.99 | | |
| 16/04/2024 09:48:30 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| VÁLIDO | 84.99 | | |
| 16/04/2024 09:48:32 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 85.01 | | |
| 16/04/2024 09:48:46 | DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | | |
| VÁLIDO | 84.88 | | |
| 16/04/2024 09:49:00 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| VÁLIDO | 84.97 | | |
| 16/04/2024 09:49:02 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 84.95 | | |
| 16/04/2024 09:49:04 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | |
| VÁLIDO | 84.00 | | |
| 16/04/2024 09:50:17 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | |
| VÁLIDO | 82.00 | | |
| 16/04/2024 09:50:29 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 82.01 | | |
| 16/04/2024 09:50:46 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | |
| VÁLIDO | 81.00 | | |
| 16/04/2024 09:50:54 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| VÁLIDO | 81.99 | | |
| 16/04/2024 09:50:59 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| VÁLIDO | 80.99 | | |
| 16/04/2024 09:51:13 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 81.01 | | |
| 16/04/2024 09:51:28 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | |
| VÁLIDO | 80.50 | | |
| 16/04/2024 09:53:22 | W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | |
| VÁLIDO | 80.49 | | |
| 16/04/2024 09:56:14 | BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| VÁLIDO | 76.46 | | |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 005/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 03/04/2024 10:59:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 15:48:19
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: CESTA BASICA
Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA

Cesta básica composta pelos seguintes itens:

- 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr;
- 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg;
- 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg;
- 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg;
- 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr;
- 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml;
- 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.

- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 76,46 Valor Total: 114.690,00

CLASSIFICAÇÃO

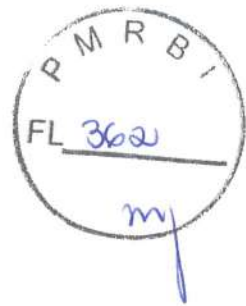
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 137 | 00.964.245/0001-39 | 134,43 | 76,46 | | Não |
| 2 W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 018 | 29.513.872/0001-35 | 119,00 | 77,00 | 0,71 | Sim |
| 3 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA | 081 | 11.583.995/0001-87 | 134,43 | 79,93 | 3,81 | Sim |
| 4 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM | 077 | 21.576.980/0001-45 | 134,43 | 80,50 | 0,71 | Sim |
| 5 PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES | 135 | 19.633.424/0001-11 | 134,00 | 95,99 | 19,24 | Sim |
| 6 ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA | 133 | 06.313.971/0001-78 | 134,00 | 101,98 | 6,24 | Sim |
| 7 TOSCAN DISTRIBUIDORA DE | 119 | 10.828.263/0001-47 | 134,00 | 134,00 | 31,40 | Sim |
| 8 SILVANA APARECIDA RIBEIRO | 060 | 50.097.358/0001-52 | 134,43 | 134,43 | 0,32 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99


Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2/2024-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n°. 2/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de gêneros alimentícios, em favor da empresa BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 114.690,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

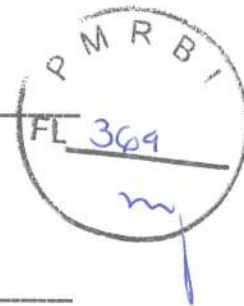


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 2/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Zesar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 83.021.808/0001-82, com sede na Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, Chapecó, SC, representada pelo senhor Paulo Henrique Bringhenti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 016.265.039-66, conforme quadro a seguir:

| Item | Produto | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|--|----|-------|-------|-------------|
| 1 | Cesta básica composta pelos seguintes itens: 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg; 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr; 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg; 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, | UN | 1.500 | 76,46 | 114.690,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>embalagem de 400 gr; 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg; 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg; 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr; 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.</p> <p>- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;</p> <p>- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;</p> <p>- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;</p> <p>- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

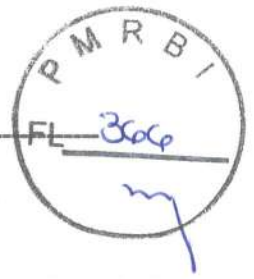
CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subseqüentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

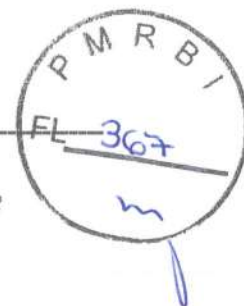


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- pelo decurso do seu prazo de vigência;
- pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- manter as condições de habilitação;
- manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

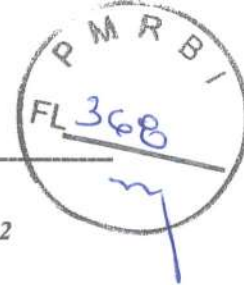


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 2/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

BRINGHENTTI
INDUSTRIA E
COMERCIO

Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139

LTDA:00964245000139
PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA
Detentor da Ata

Dados: 2024.05.16 10:02:37 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

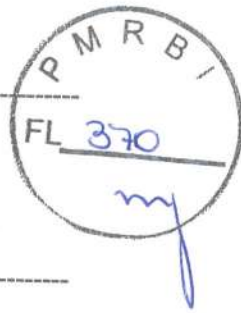
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 2/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal senhor SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, a proposta do fornecedor.

1.3. Participa deste Registro de Preços, a seguinte secretaria:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 83.021.808/0001-82, com sede na Rua Plínio Arlindo de Nês, 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, Chapecó, SC, representada pelo senhor Paulo Henrique Bringhenti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 016.265.039-66, conforme quadro a seguir:

| Item | Produto | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|---|----|-------|-------|-------------|
| 1 | Cesta básica composta pelos seguintes itens: 1 UN de açúcar cristal, embalagem de 5 kg; 1 UN de achocolatado em pó, embalagem de 400 gr; 1 UN de arroz parboilizado, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg; 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr; 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg; 1 UN de farinha de milho (biju), embalagem de 1 kg; 1 UN de farinha de milho (fubá), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg; 1 UN de macarrão sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem de 500 gr; 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg. - Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não | UN | 1.500 | 76,46 | 114.690,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

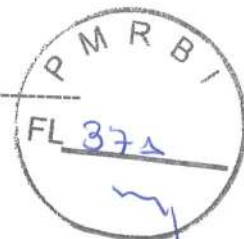
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;</p> <ul style="list-style-type: none">- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;- Os produtos deverão apresentar nas embalagens prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 07 (sete) dias úteis, após a solicitação. | | | | |
|---|--|--|--|--|

Data da assinatura: 15/05/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 121/2024
DATA: 20/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 72/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequado e licenciado dos resíduos domiciliares classe II A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, a Servidora Pública Srª. Natuza Angonese e como gestor a Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 88/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, no intuito de atender as famílias beneficiárias com o benefício eventual "cestas básicas de alimentos" destinadas a atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou temporária, identificadas pela equipe técnica do CRAS, a Servidora Pública Srª. Alana dos Santos de Britto e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.05.20
08:59:41 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal